GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

PROCESSO 23065.009433/2024-57

ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/10/2024

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - NVX		110124010109
DIRETORIA DE GESTÃO DE BACHARELADOS - PROEG		11010406
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG		110104

Assunto do Processo:
512.11 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Assunto Detalhado:
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, MODALIDADE DIFERENCIADA EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, VINCULADO AO CAMPUS DE NOVA XAVANTINA.

Unidade de Origem:
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)

Criado Por:
RAPHAEL MONTEIRO PIRES

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
10/10/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
14/10/2024	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE (11.11.01)
21/10/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
21/10/2024	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)
21/10/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
21/10/2024	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE (11.11.01)
25/10/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
07/11/2024	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)
12/11/2024	ASSESORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)
13/11/2024	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPTI (11.01.09.02)
14/11/2024	DIRETORIA DE GESTÃO DE BACHARELADOS - PROEG (11.01.04.06)
14/11/2024	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)
14/11/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)

Data	Destino
14/11/2024	CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CONSUNI (11.12.05)
19/11/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-application-03.applications.sig.oraclevcn.com.srv3inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.unemat.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
***CAMPUS* DE NOVA XAVANTINA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Ofício nº 007/2024– NVX-TURISMO Nova Xavantina, 21 de agosto de 2024.

Ao
Ilo Sr Roberto de Barros Mesquita
MD Diretor da FABIS
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina.

Prezado Sr.,

Vimos através deste, encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina, que foi apreciado pelo Colegiado de Curso de Turismo, conforme Parecer Nº 010/TURISMO/2024, anexo também a este processo, para análise e posterior aprovação.

Estamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Antecipadamente agradecemos a gentileza em atender nossa solicitação.

Rita Garcia

Profª. Drª Rita Maria de Paula Garcia
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
UNEMAT – *Campus* de Nova Xavantina
Portarias nº 1526/2023 e 1527/2023

Emitido em 21/08/2024

OFÍCIO Nº 2562/2024 - NVX (11.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 13:58)
RITA MARIA DE PAULA GARCIA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 132654001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **2562**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **0102dd1a61**

Parecer Nº 010/TURISMO/2024
COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO

Parte Interessada: **Curso de Bacharelado em Turismo**
Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina

I- HISTÓRICO:

A Presidente do Colegiado do Curso de Turismo, colocou para apreciação dos membros deste Colegiado, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo,modalidade diferenciada em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina.

Após análise e discussões, o Colegiado do Curso de Turismo, emitiu o seguinte PARECER:

II – PARECER

Após apreciação e discussão, este Conselho emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina.

É O PARECER.

Sala do Colegiado do Curso de Turismo, Nova Xavantina – MT, em 21 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Rita Maria de Paula Garcia
Coordenadora do Curso de Turismo
Presidente do Colegiado

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Profa. Dra. Regiane Caldeira da Silva
Docente

Francisco Pereira da Silva
PTES

Profa. Dra. Ana Heloisa Maia
Docente

Alexandre Silva do Nascimento
Discente

Emitido em 21/08/2024

PARECER COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2024 - NVX (11.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 10:37)
ANA HELOISA MAIA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 231002002

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 14:59)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar Universitário
NVX-SAD (11.01.24.02.01)
Matrícula: 80574001

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 14:07)
RITA MARIA DE PAULA GARCIA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 132654001

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 07:23)
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO
DISCENTE
Matrícula: 2018270521

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PARECER COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **01b5a66943**

Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro reuniram-se por videoconferência online os professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Alex Sandro Barbosa, André Luiz Borges Milhomem, Rita Maria de Paula Garcia e Roberto de Barros Mesquita às quatorze horas e oito minutos na Plataforma Google Meet para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus de Nova Xavantina e do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Turma Fora de Sede no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. O Prof. Alex saudou os professores membros do NDE e passou a palavra para Profa. Rita que contextualizou os principais pontos adequados do PPC do Curso de Gestão de Turismo devido a necessidade de inserir a creditação de extensão que resultou na redução de componentes curriculares, revisão dos créditos teóricos e práticos, além da redução da carga horária na modalidade EaD, também foram inseridas as linhas de pesquisa do Curso e a Empresa Junior Valetur, finaliza com a exclusão do Estágio Supervisionado, os membros concordaram e não tendo mais nada a pontuar aprovaram a reestruturação do PPC do Curso de Gestão de Turismo de Nova Xavantina. Na sequencia apreciou-se o PPC do Curso de Gestão de Turismo Turma Fora de Sede no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Prof. Roberto contextualizou o regramento específico para turmas únicas, no formato “parceladas” e a gestão via Fundação FAESPE, a exemplo do Curso de Direito ofertado em Nova Xavantina e Água Boa, Profa. Rita complementa que o PPC de “Vila Bela” é basicamente o mesmo de Nova Xavantina, e foi inserido a caracterização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e retirado a Matriz de Equivalência que não se aplica em Turma Única. Os membros concordaram e não tendo mais nada a pontuar aprovam o PPC do Curso de Gestão de Turismo Turma Fora de Sede em Vila Bela da Santíssima Trindade. Eu, Alex Sandro Barbosa, finalizo e lavro a presente Ata com os demais membros do NDE:

Alex Sandro Barbosa:

André Luiz Borges Milhomem:

Rita Maria de Paula Garcia:

Roberto de Barros Mesquita:

Emitido em 21/08/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 15/2024 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 08:42)
ALEX SANDRO BARBOSA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 132603001

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 16:20)
ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 116996003

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 08:59)
RITA MARIA DE PAULA GARCIA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 132654001

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 08:53)
ROBERTO DE BARROS MESQUITA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 117007002

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **9f71acc7a6**

Emitido em 20/08/2024

ATA Nº 38/2024 - NVX (11.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 07:37)
RAPHAEL FERNANDES LOPES
Agente Universitário
NVX-SAD (11.01.24.02.01)
Matrícula: 81959001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **ce43b2bad9**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

DESPACHO Nº 631/2024 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Xavantina-MT, 22 de agosto de 2024.

Em **22/08/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23065.008111/2024-91, por motivo de **O arquivo vai ser substituido..**

Ordem: 4
Número: 38
Ano: 2024
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 10:00)
ALCENY LIBERIO DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
NVX (11.01.24)
Matrícula: 118184007

Processo Associado: 23065.008111/2024-91

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **631**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **f67d1de10d**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS NOVA XAVANTINA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Parecer Nº 015/NVX-FABIS/2024

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos no **Laboratório de Turismo no Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia-Xingu (CEPAX)** e de forma remota Link da gravação https://abrir.link/IWKsq, onde foi apreciado:

Parte Interessada:	**Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**
Assunto:	**Análise da documentação para Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada)**

I - HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas recebeu a solicitação da Professora Dra. Rita Maria de Paula Garcia para tramitar o processo de análise da documentação para aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada), para a análise, emissão de parecer.

II - PARECER. Após análise dos documentos contidos no presente processo, o Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas emitiu **PARECER FAVORÁVEL** para tramitação da documentação para aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada).

É O PARECER.

SALA DO COLEGIADO DE FACULDADE, *Campus* de Nova Xavantina – MT, em 22 de agosto de 2024.

Roberto de Barros Mesquita
PRESIDENTE

Rodrigo de Góes Esperon
DOCENTE

Rita Maria de Paula Garcia
DOCENTE

Rodrigo Anselmo Tarsitano
DOCENTE

Ausência Justificada
Vandoir Holtz
DOCENTE

Ausência Justificada
Elaine Sílvia Dutra
DOCENTE

Alceny Liberio da Silva
PTES

Maria Geny Ferreira da Silva
PTES

Michelle Stefanello Vendruscolo
DISCENTE

Emitido em 22/08/2024

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE Nº 8/2024 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 08:40)
ALCENY LIBERIO DA SILVA
Agente Universitário
NVX (11.01.24)
Matrícula: 118184007

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 17:13)
MARIA GENY FERREIRA DA SILVA
Auxiliar Universitário
NVX-SAA (11.01.24.01.02)
Matrícula: 97050001

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 15:08)
RITA MARIA DE PAULA GARCIA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 132654001

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 14:43)
ROBERTO DE BARROS MESQUITA
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 117007002

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 20:28)
RODRIGO ANSELMO TARSITANO
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 247142002

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 17:20)
RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 253884001

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 07:25)
MICHELLE STEFANELLO VENDRUSCOLO
DISCENTE
Matrícula: 20220042097

PARECER DO COLEGIADO REGIONAL Nº. 021/2024

PARTE INTERESSADA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

ASSUNTO: Análise da documentação para Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada)

HISTÓRICO: Foi encaminhado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, para a análise e emissão de parecer, a documentação para aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada).

PARECER: Após análise dos documentos contidos no presente processo, o Colegiado Regional emite PARECER FAVORÁVEL à tramitação da documentação para aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada). **É O PARECER**.

Centro de Popularização da Pesquisa Científica, Nova Xavantina – MT, 23 de junho de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo de Góes Esperon Reis
Presidente do Colegiado Regional
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro – *pro tempore*
Câmpus Universitário de Nova Xavantina – UNEMAT
Portaria nº 1494 / 2024

Emitido em 23/08/2024

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 2/2024 - NVX-DPPF (11.01.24.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 09:15)
RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 253884001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PARECER COLEGIADO REGIONAL**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **c0bf30fb76**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

OFÍCIO Nº 2614/2024 - NVX-DPPF (11.01.24.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Xavantina-MT, 26 de agosto de 2024.

À Sra.
Nilce Maria da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho para avaliação, o processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada)

Sendo só para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

A t e n c i o s a m e n t e ,

Prof. Dr. Rodrigo de Góes Esperon Reis
Presidente do Colegiado Regional
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro – *pro tempore*
Câmpus Universitário de Nova Xavantina – UNEMAT
Portaria nº 1494 / 2024

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 09:15)
RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Professor da Educação Superior
NVX-FABIS (11.01.24.01.01)
Matrícula: 253884001

Processo Associado: 23065.008111/2024-91

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2614**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **1d91f99e12**

Emitido em 10/10/2024

CÓPIA DE PROCESSO Nº 191/2024 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 16:22)
RAPHAEL MONTEIRO PIRES
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PROEG
PROEG (11.01.04)
Matrícula: 252636001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **191**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **556f0d3ab0**

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

RESOLUÇÃO Nº XXXXX – CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Nova Xavantina, modalidade diferenciada.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº _____, Parecer nº _____ - Colegiado de Faculdade, Parecer nº _____ - Colegiado Regional, Parecer nº _____ e a decisão do Conselho tomada na ____ Sessão Ordinária realizada no dia _____ de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, modalidade diferenciada – modular/presencial.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Turismo, visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

I. Carga horária total do Curso: 1.665 (mil, seiscentos e sessenta e cinco) horas;

II. Integralização em, no mínimo, 5 (cinco) semestres;

III. Período de realização do curso: noturno;

IV. Forma de Ingresso: Vestibular ou SISU, com oferta de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 03 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva

Presidente do CONEPE (em exercício)

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº XXXX-CONEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORA: Professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa
VICE-REITORA: Professora Nilce Maria da Silva
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Alexandre Gonçalves Porto

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO NOVA XAVANTINA:
DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Vandoir Holtz
Endereço: Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina-MT

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DIRETOR: Professor Roberto de Barros Mesquita
Endereço Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina-MT
E-mail: fabis.nvx@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO:
COORDENADORA: Professora Rita Maria de Paula Garcia
E-mail: ritagarcia@unemat.br

COLEGIADO DO CURSO: Alexandre Silva do Nascimento, Ana Heloisa Maia, Carlos Magno de Oliveira, Francisco Pereira da Silva e Regiane Caldeira da Silva.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: Alex Sandro Barbosa, André Luiz Borges Milhomem, Regiane Caldeira da Silva, Rita Maria de Paula Garcia e Roberto de Barros Mesquita.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO MODALIDADE DIFERENCIADA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURSO

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT
Nomenclatura do Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo
Ano de início: 2015/1
Ano previsto para o término: 2017/1
Ato regulatório vigente:
Local de oferta: Vila Bela da Santíssima Trindade
Modalidade: Diferenciada – Modular/Presencial
Regime: Semestral
Turno de Funcionamento: noturno
Forma de Ingresso: O ingresso do aluno no curso ocorrerá por meio de processo público de seleção – vestibular – regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.
Número de vagas: 40 (quarenta vagas)
Turma: Única
Carga horária total: 1.665 horas
Período de Integralização: no mínimo 5 semestres e no máximo 6 semestres
Órgão proponente: UNEMAT/PROEG/Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
Órgãos parceiros: UNEMAT/SECITECI/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
Unidades responsáveis: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**,** Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas/ Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
Clientela: Egressos do Ensino Médio
Disposições Legais: O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está organizado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96; Resolução nº 051/2016 – CONEPE - Regulamenta a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UNEMAT; Resolução nº 054/2011 e 036/2012-CONEPE/UNEMAT – Normatização Acadêmica da Unemat; Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001, com orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo; Parecer CNE/CP nº 029/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; Resolução CNE/CP nº 003/2002, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; Portaria MEC nº 010/2006, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia; Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação; Parecer CNE/CES nº 239/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, com orientações sobre carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia; Resolução CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Parecer CNE/CP nº 007/2020, aprovado em 19 de maio de 2020, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Parecer CNE/CP nº 017/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, que promove a reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Parecer CNE/CP nº 001/2021, aprovado em 5 de janeiro de 2021, que

define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Lei nº 9.364/1996, aprovada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005/2014, aprovada em 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE; Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

DADOS GERAIS

Denominação do curso	**Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**
Ano de Criação	2022
Ano de implantação do currículo anterior	2025
Data de adequação do PPC	
Grau oferecido	Tecnólogo
Título acadêmico conferido	Tecnólogo em Gestão de Turismo
Modalidade de ensino	Diferenciada – Modular/Presencial
Tempo mínimo de integralização	5 semestres
Carga horária mínima	1665
Número de vagas oferecidas	40
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular e SISU
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Resolução nº 067/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 26 de abril de 2003, que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo; Portaria nº 200/2008 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), publicada em 15 de agosto de 2008, que renova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da UNEMAT – Câmpus Nova Xavantina, por quatro anos; Portaria nº 089/2016 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso pelo período de cinco anos; Portaria nº 053/2019 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso até a publicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), divulgado pelo Ministério da Educação, do Ciclo Avaliativo seguinte.
Endereço do curso	Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT

1. CONCEPÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

1.1 Histórico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem sua origem na trajetória educacional de duas décadas do Curso de Bacharelado em Turismo e em 1 (um) ano do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. Considerando as mudanças no ensino superior, as especificidades do exercício profissional, a Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT e as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira é necessário assegurar a qualidade do ensino e a formação acadêmica e profissional dos estudantes do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, buscando adequar o perfil do egresso de forma que contemple as demandas do mundo do trabalho, interligado a formação humanística e as necessidades da contemporaneidade.

O Curso de Bacharelado em Turismo[1] da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Nova Xavantina, foi autorizado durante a Reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), ocorrida em abril de 2001. O primeiro vestibular para ingresso no curso ocorreu em junho de 2001 e a aula inaugural aconteceu em 27 de agosto.

No decorrer de 2002 identificou-se a necessidade de modificação da Matriz Curricular e do regime de entrada do curso para adequá-lo à Normatização Acadêmica da Instituição, à Lei Complementar nº 100 do Plano de Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação UNEMAT e às implicações da jornada de estudos em tempo integral. Em 26 de abril de 2003, o Diário Oficial do Estado publica a Resolução nº 067/2001 - CONEPE que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo.

No decorrer do primeiro semestre de 2006, a Universidade promove concurso público para docentes de novos cursos da Instituição, inclusive o Curso de Turismo. Com isso, o curso passa a contar com corpo docente efetivo, o que possibilita a intensificação das atividades de pesquisa e extensão, o fortalecimento dos projetos que estavam sendo desenvolvidos e a expansão da oferta de bolsas aos acadêmicos. O próximo e último concurso público da universidade ocorreu em 2013, quando ingressaram novos docentes efetivos no Curso de Turismo.

No dia 24 de novembro de 2006, o Ministério da Educação, publicou a Resolução nº 13 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo que está em vigor até a atualidade.

Devido a necessidade de nova reestruturação na Matriz Curricular atendendo à Lei nº 320/2008, e sugestões do Conselho Estadual de Educação (CEE), o curso de Bacharelado em Turismo tem redução de carga horária conforme nova matriz e, desde o primeiro semestre de 2008, passa a ser oferecido no período noturno com o tempo mínimo de conclusão de 7 e máximo de 12 semestres para integralização dos créditos de 2.460 horas.

Em setembro de 2015 foi criado o Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo - NEPITUR, instituído pela Resolução nº 106/2015 CONEPE como forma de estimular e fortalecer as atividades extensionistas realizadas pelo Curso de Turismo. O Núcleo vincula-se à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Nova Xavantina.

Em 10 de maio de 2018, a Valetur Empresa Júnior do Curso de Turismo foi oficialmente fundada em Assembleia Geral realizada no anfiteatro do Câmpus seguindo os

---

[1] Resolução nº 001/2003 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), que estabelece as condições de oferta do curso;

- Portaria nº 200/2008 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), publicada em 15 de agosto de 2008, que renova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, por quatro anos;
- Portaria nº 089/2016 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso pelo período de cinco anos;
- Portaria nº 053/2019 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso até a publicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), divulgado pelo Ministério da Educação, do Ciclo Avaliativo seguinte.

princípios norteadores da Brasil Júnior, entidade federal superior. Ela possui alvará de funcionamento, selo EJ e foi reconhecida nos anos de 2018 e 2019 no Encontro Nacional de Empresas Juniores (ENEJ).

Em 09 de novembro de 2018, o Laboratório de Turismo (LABTUR) foi instituído pela Portaria nº 003/2018 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo.

Nova necessidade de adequação do Projeto Político Pedagógico do curso surge a partir da Instrução Normativa nº 003/2019 UNEMAT, publicada em 28 de outubro de 2019, a qual dispôs sobre diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação. Dentre os princípios estabelecidos no documento estão: a flexibilização curricular, a criação de Núcleos Comuns no âmbito das Faculdades, a inserção da creditação das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório, a inovação e a educação empreendedora, entre outros.

As reflexões de tal mudança destacam outros fatores emergentes. Primeiramente, a problemática da baixa demanda de alunos para os cursos de Bacharelado em Turismo, em todo o país, a falta de regulamentação da profissão, a desvalorização e ausência de reserva frente ao mercado de trabalho, especialmente, em regiões interioranas em que a atividade turística se apresenta em fase inicial. Em virtude, cria-se a segunda problemática: a evasão.

Ainda, estudos e pesquisas desenvolvidas por docentes e discentes do curso mostram uma relação entre perfil dos alunos e a evasão. A maioria dos acadêmicos é do gênero feminino, entre 24 e 29 anos, morador local, trabalhador ou necessita de auxílio financeiro da família para se manter no curso, ingressa no curso de turismo motivado por um diploma de ensino superior ou pela carreira de turismólogo (Dourado, 2019).

Na direção das mudanças, outro aspecto relevante se impõe: a necessidade de formar profissionais aptos a desenvolver atividades na área de Turismo em sintonia com o dinamismo do mundo do trabalho. Nesse sentido, o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo vai ao encontro do ensejo da mudança, assim como a redução na duração do curso superior tecnológico em relação ao curso de bacharelado e o estreitando a ligação com o meio produtivo e com as necessidades da sociedade.

A Resolução nº 063/2022 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, contudo foi necessária uma nova adequação para creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade.

A partir dessas diretrizes e demais documentos pertinentes aos requisitos necessários para formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciaram a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Posteriormente, surge a demanda para oferta de uma turma do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo, a ser ministrado na modalidade diferenciada, em Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, a partir do projeto de extensão Capacitação para Condutores de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade com oferta de dois cursos na localidade: Curso de Condutores e Curso de Condução de Visitantes com Ênfase em Observação de Aves.

A Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade identificou demanda significativa pelos cursos e também pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, devido à expansão da atividade turística na região associada à baixa qualificação dos agentes componentes do *trade* turístico local.

1.2 Atos jurídico-administrativos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo turma única modalidade diferenciada é um curso novo, cujos principais atos jurídico-administrativos que o regem são:

1. Resolução nº 067/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 26 de abril de 2003, que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo;

2. Resolução nº 087/2015 – CONEPE que dispõe sobre Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso.

3. Resolução nº 063/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 03 de novembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Nova Xavantina.

1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

O atual Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo toma por base legal os seguintes documentos:

1 Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001, com orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo;

2 Parecer CNE/CP nº 029/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

3. Resolução CNE/CP nº 003/2002, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

4. Parecer CNE/CES nº 288/2003, de 6 de novembro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo.

5. Portaria MEC nº 010/2006, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

6. Resolução CNE/CES nº 013/2006, de 24 de novembro de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências;

7. Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação;

8. Parecer CNE/CES nº 239/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, com orientações sobre carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia;

9. Resolução CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

10. Parecer CNE/CP nº 007/2020, aprovado em 19 de maio de 2020, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

11. Parecer CNE/CP nº 017/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, que promove a reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

12. Parecer CNE/CP nº 001/2021, aprovado em 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

13. Lei nº 9.364/1996, aprovada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

14. Lei nº 13.005/2014, aprovada em 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação - PNE.

15. Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

1.4 Fundamentação teórico-metodológica

Na construção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT, turma única modalidade diferenciada, para oferta fora de sede, observaram-se os seguintes pressupostos teórico- metodológicos: interdisciplinaridade e contextualização.

A interdisciplinaridade é elemento importante na formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, uma vez que a rotina profissional envolve reflexões acerca da globalização, tecnologias, sustentabilidade e mercado, inseridas no contexto da organização econômica, social e política do mundo. Assim, a grade curricular é formada por disciplinas relacionadas às áreas de planejamento, gestão e ação, como forma de constituir nos acadêmicos a capacidade de analisar e intervir. Cada disciplina deverá contribuir para a constituição de diferentes capacidades por meio da complementaridade entre as disciplinas, a fim de facilitar aos acadêmicos um desenvolvimento intelectual e social mais completo e integrado.

Quanto à contextualização, é fundamental considerar a integração entre teoria e prática, ou seja, a aplicação direta dos conteúdos em situações de trabalho e no exercício da cidadania, em realidade próxima ao acadêmico. Dessa forma, a transposição do conhecimento à determinada situação propiciará experiências com aquisição de significado e utilidade. Assim, cada disciplina deverá criar situações em que o acadêmico gere um produto aplicado, que beneficie um bairro, gestão pública, empresa, associação, espaços de lazer, sociedade civil organizada, dentre outros. Ambos pressupostos, interdisciplinaridade e contextualização, deverão basilar tanto as atividades de ensino quanto de extensão do curso ao encontro de uma formação especializada, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico; realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT objetiva formar profissionais com competências e habilidades aplicadas aos contextos de diferentes locais, a exemplo do diagnóstico de potenciais dos destinos turísticos, planejamento, articulação, gestão e avaliação das atividades turísticas, propiciando à comunidade possibilidades de melhorias de vida a partir do conhecimento turístico e da qualificação.

2.2 Objetivos Específicos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo almeja preparar o aluno para a realidade local e o contexto do processo produtivo do turismo, de forma que o mesmo adquira as competências exigidas para a habilitação profissional de Tecnólogos em Gestão de Turismo, conforme os referenciais curriculares nacionais da educação profissional.
Assim, no processo de formação dos alunos busca-se desenvolver a aptidão em:

- Identificar, organizar e coordenar programas, roteiros e itinerários;
- Diagnosticar o potencial de destinos e produtos turísticos, realizando vistorias, avaliando e emitindo parecer técnico em sua área de formação;
- Identificar e organizar espaços físicos para eventos, hospedagem e alimentação;
- Comercializar produtos e serviços turísticos;
- Gerenciar empresas do ramo;
- Utilizar ferramentas tecnológicas aplicáveis à atuação profissional;
- Estudar a viabilidade de implantação de serviços turísticos e de apoio.

3. PERFIL DO EGRESSO

Prefeituras e empresas do *trade* turístico solicitam trabalhos relacionados à elaboração de projetos voltados à prática da gestão mercadológica, assim como a oferta da própria formação (nível superior) em turismo. Ao observar tais demandas e as mudanças no cenário nacional quanto à oferta de cursos superiores, delineou-se o perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o "Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia", o Tecnólogo em Gestão de Turismo deve estar apto a diagnosticar, planejar, gerenciar e comercializar produtos e serviços turísticos, de agenciamento e de transporte turístico, analisando seus impactos na comunidade receptora, com o objetivo do desenvolvimento do turismo sustentável; gerir pessoas e conflitos, na busca de serviços turísticos de qualidade e que desenvolvam a interação entre os povos, respeitando suas diversidades; e, elaborar, implantar, gerenciar e avaliar políticas, programas, projetos, ações e modelos de negócios inclusivos na área de turismo. (Brasil, 2024)

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT deverá compreender o ambiente do mercado de trabalho no qual está inserido, e nesse sentido, durante a sua formação será estimulado a observar, analisar, propor e atuar em soluções para as situações reais, especialmente, no âmbito local e regional; aplicar conhecimentos técnicos relacionados aos processos de elaboração de projetos, planejamento e gestão, tanto no setor público quanto no privado, de espaço, serviços e destinos turísticos; entender de processos de biossegurança e legislação na prestação de serviços e organização de espaços turísticos; e, utilizar ferramentas de marketing e ferramentas tecnológicas na inovação e comercialização do produto turístico e de destinos turísticos. (Brasil, 2024)

Por fim, a construção do perfil do egresso almeja que este também encontre no empreender uma alternativa econômica durante e após a sua formação acadêmica, a partir da percepção da aplicabilidade das teorias e práticas do curso na sua realidade atual.

3.1 Áreas de Atuação do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, os campos de atuação para o Tecnólogo em Gestão de Turismo são:

- Agências e operadoras de turismo receptivo e emissivo;
- Centros de recepção e informações turísticas;
- Companhias aéreas; Cruzeiros marítimos; Empresas de eventos;
- Empresas de hospedagem, recreação e lazer;
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;
- Cooperativas de serviços turísticos;
- Órgãos públicos com atuação na área;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

A ocupação estabelecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e destacada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para formados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é: Gerente de Turismo. Além de Gerente de Turismo, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) aponta como sinônimos de Gerente de Turismo: Gerente de Operações de Turismo, Gerente de Produtos de Turismo, Gerente Operacional de Turismo e Tecnólogo em Gestão de Turismo.

3.2 Habilidades e Competências

A construção pedagógica deve priorizar uma formação com competências e habilidades úteis na realidade do acadêmico, a ponto de capacitar e qualificar autônomos locais e apontar para sua participação no desenvolvimento turístico local. Com uma linguagem objetiva e palpável, abandonar, quando possível, o nível de abstração das habilidades a serem alcançadas e dos conteúdos das disciplinas.

Além disso, estimular os acadêmicos a entender o que precisam para melhorar sua vida e encontrar no curso o sentimento de pertencimento e incluir o máximo possível atividades de cunho prático, desde os primeiros semestres da formação.

4. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

4.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo entende que a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas constitui-se em unidade de planejamento e de articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, congregando o conjunto dos cursos independentemente das áreas do conhecimento e das modalidades dos cursos a ela vinculados.

O ensino, a pesquisa e a extensão serão avaliados, observando as habilidades, conhecimentos e competências do acadêmico, adquiridas dentro e fora do ambiente da universidade, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo preza pela interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, em especial, onde o curso é ofertado, Vila Bela da Santíssima Trindade, situada no Vale do Guaporé.

A cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade foi fundada no ano de 1752, por Dom Antônio Rolim de Moura, para ser a primeira capital de Mato Grosso. Em 2022, o município tinha 16.774 residentes (IBGE, 2022).

As principais atividades econômicas da localidade são agricultura e pecuária, mineração e turismo. A atratividade turística deriva da existência de diversos atrativos naturais e histórico-culturais, a exemplo da Festança que envolve quatro celebrações: a do Divino, São Benedito, Mãe de Deus e Santíssima Trindade, nas quais se dança o Congo e o Chorado (Ariano, 2021). No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora dos três biomas: o Cerrado, o Pantanal e a Floresta Amazônica.

O ensino, a pesquisa e a extensão estarão voltados para a formação cidadã dos estudantes e constituídos pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular num esforço contínuo de revisão das práticas didático-pedagógicas para atender às especificidades do local.

Espera-se que o desenvolvimento da capacidade empreendedora e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, estejam presentes na formação acadêmica, possibilitando a produção de bens e serviços e a gestão de processos em suas inter-

relações geográficas, sociais e econômicas. As questões teóricas devem proporcionar um embasamento tal, que o profissional possa refletir, mas sobretudo, agir sobre o turismo, e seu impacto social engajado na direção da economia, do desenvolvimento tecnológico e do respeito à diversidade ambiental.

Espera-se que a relação entre ensino, pesquisa e extensão, proporcione ao profissional a busca pela qualidade das atividades turísticas e das empresas de turismo, bem como a
maximização dos efeitos positivos e minoração dos efeitos negativos que o turismo produz sobre a sociedade e sobre o meio ambiente.

A formação em laboratórios, visitas técnicas e aulas de campo possibilitam aos profissionais em turismo desenvolver a capacidade de instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. E, que tais experiências sejam estímulo para pesquisa e extensão, buscando com criatividade soluções para desafios da área.

Acredita-se que, quanto mais integradas estiverem as ações de ensino, pesquisa e extensão, mais integralmente estará sendo formado o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para o mundo do trabalho. Neste contexto, atividades como, participação em projetos de iniciação científica/pesquisa, ações e projetos de extensão, são instrumentos que contribuem significativamente para formação do egresso.

4.2 Integração com a Pós-graduação

Acreditando na relevância da educação continuada em tempos de grande dinâmica econômica, social, cultural, tecnológica, espacial, em todo o mundo, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem a expectativa de ofertar cursos em nível de pós-graduação lato sensu nas áreas de Turismo e Hospitalidade, Gestão de Empresas Turísticas, Planejamento Turístico, entre outras.

O corpo docente dispõe de profissionais com pós-graduação em nível de mestrado e doutorado e com experiência na coordenação e participação de projetos de pesquisa e de extensão, consolidados atualmente no Laboratório de Turismo (LABTUR) e Grupo de Pesquisa Turismo, Cultura e Meio Ambiente (TUCUM), registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade têm oportunidade de decidirem sobre o futuro profissional, seja dando continuidade na carreira acadêmica atuando como professor ou pesquisador universitário ou ingressando no mercado de trabalho, pelo estímulo à dedicação aos estudos e participação nas atividades de pesquisa e extensão embasados nas seguintes linhas de pesquisa:

Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos: desenvolver estudos que subsidiem o planejamento e gestão do turismo na Região Centro-Oeste; analisar impactos na comunidade receptora com ênfase no desenvolvimento do turismo responsável; avaliar políticas públicas que afetam o turismo e o desenvolvimento de destinos; pesquisar sobre mecanismos de conservação da sociobiodiversidade em áreas turísticas naturais.
Sociedade, Tecnologia e Inovação: compreender o uso das tecnologias digitais na sociedade; analisar a influência das mídias digitais no setor de turismo; entender a relação entre o mundo físico e virtual e seus impactos nos setores público e privado e organizações da sociedade civil; investigar o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para melhorar a gestão e a experiência dos turistas.
Turismo e Gestão Social: pesquisar sobre práticas de turismo que promovem a justiça

social e o bem-estar das comunidades anfitriãs; analisar iniciativas turísticas geridas pelas próprias comunidades locais; investigar novas soluções e tecnologias para resolver problemas sociais.

4.3 Mobilidade estudantil e internacionalização

A mobilidade estudantil possibilita que alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) realizem temporariamente disciplinas de seu curso em outras IES, nacionais ou internacionais, mantendo-se o vínculo com a instituição de origem. Na UNEMAT são consideradas como atividades em Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza discente-curricular, científica, artística e/ou cultural, que visem à complementação e aprimoramento da formação do discente de graduação. A Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT é regida pela Resolução nº 087/2015 – CONEPE.

A relação próxima com a Bolívia, limitrofe ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade, possibilita alternativa viável de realização de mobilidade com internacionalização para os acadêmicos do curso naquele país.

A Instrução Normativa nº 003/2019 - UNEMAT instrui a oferta de 3 (três) disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da UNEMAT, tal oferta tem como objetivo ampliar a formação do acadêmico, complementando e destacando as suas habilidades e competências. Neste contexto, fica a cargo do acadêmico a escolha do curso e IES em que irá cursar as três disciplinas, não importando a modalidade, pois os créditos são de livre escolha e podem ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em Mobilidade Acadêmica em outras Instituições de Ensino Superior.

De acordo com a Resolução nº 087/2015 – CONEPE, discentes de outra IES em Mobilidade Acadêmica na UNEMAT serão regidos pelas normas desta IES, assim como os discentes da UNEMAT em Mobilidade Acadêmica deverão atender aos regulamentos da IES de destino.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT trabalhará de forma intensa e coordenada no estímulo e na promoção de fluxo de alunos nos programas de intercâmbio. O atual PPC busca, por meio do grupo de disciplinas eletivas livres, facilitar a mobilidade acadêmica. Além das informações aqui citadas, a resolução e Instrução Normativa supramencionadas trazem orientações mais detalhadas sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores administrativos da UNEMAT e pelos discentes que entrarem em mobilidade acadêmica.

4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Segundo Valente (2014) a presença das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) têm alterado visivelmente a maneira como recebemos e acessamos as informações nos dias atuais, mas infelizmente essas mudanças ainda não tiveram a mesma magnitude em relação à educação de nossos aprendizes. Para ele, a educação ainda utiliza a mesma estrutura educacional do século XIX, emissor-receptor, tendo o professor como protagonista principal, detentor do conhecimento e objetivando atender a massa por meio de depósito de informação, ilustrada por Freire (1970) como educação bancária.

Portanto, a questão fundamental no mundo atual é saber como prover a informação, de modo que ela possa ser interpretada pelos aprendizes e convertida em conhecimento. Um mundo onde a educação tem um papel fundamental e o compromisso de ajudar o aprendiz, ao dar sentido, significação e apropriação das informações produzidas pela humanidade. Para tanto, o professor é figura indispensável, pois conforme afirma Moran

(2000), a inovação não se restringe a utilização das TDICs, mas sim a maneira como o professor apropria-se dos recursos tecnológicos para criar mecanismos que superem a reprodução de informações e levem a produção do conhecimento.

Nesse contexto, as TDICs podem ser extremamente úteis como ferramentas cognitivas no processo de ensino-aprendizagem, desempenhando diferentes papéis como no uso de softwares, na construção de narrativas digitais, na educação a distância e na implantação da abordagem híbrida de ensino e de aprendizagem conhecida também como a sala de aula invertida.

Para além da sala de aula, o Tecnólogo em Gestão de Turismo também precisará valer-se das ferramentas digitais para potencializar produtos e serviços, para tanto, o domínio de ferramentas de escritório, edições de imagens e vídeos, marketing digital e virtualização da marca são fundamentais para o profissional.

A integração com as TDICs ocorre também através do contato direto com Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizados para aulas EaD, tanto na carga horária de algumas disciplinas do Curso quanto por meio de disciplinas EaD oferecidas pela Universidade para acadêmicos que sentirem dificuldades principalmente nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e Matemática.

Neste contexto, a UNEMAT utiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como ferramenta para registro, repositório de arquivos, ambiente de avaliação e gestão de atividades docentes.

4.5 Educação inclusiva

Para garantir o direito de todos à educação, sem distinção entre as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero, a educação inclusiva no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será realizada atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução nº 046/2023 - CONEPE, que trata da Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 Formação teórica articulada com a prática

Para a excelência da competência profissional de Gestão em Turismo, ele deve receber uma formação que contenha aspectos teóricos e práticos.

Quanto aos aspectos teóricos, espera-se que as diversas metodologias e técnicas apropriadas e instrumentalizadas pelo turismo estejam presentes na sua formação, possibilitando uma reflexão sobre o turismo e suas inter-relações geográficas, sociais e econômicas. As questões teóricas devem proporcionar um embasamento tal, que o profissional possa refletir sobre o turismo, tanto nas questões de planejamento e gerenciamento como de empreendedorismo e operacionalização de produtos e serviços.

A formação em laboratórios, visitas técnicas, aulas de campo, atividades de extensão e estágios supervisionados, possibilitarão aos acadêmicos de turismo desenvolverem a capacidade de instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. Desta forma, trata-se da oportunidade dos discentes e docentes integrarem as teorias assimiladas à prática por meio da reflexão-ação-reflexão, propiciando experiências construtivas e únicas para formação do futuro profissional.

A experiência prática trará um constante pensar sobre o "que pode fazer?", "como fazer?", e o "por que fazer?", buscando com criatividade soluções para desafios da área, e a posteriori, possibilitará refletir e avaliar todas as etapas e o produto final de forma crítica e construtiva.

A formação teórica articulada com a prática é uma abertura para o surgimento de novos parâmetros teóricos-práticos ou práticos-teóricos nos diferentes campos da pesquisa em turismo.

I - aula teórica (código T): orienta-se pelo entrelaçamento de diversas áreas do conhecimento, para a construção de seu corpo teórico. No campo do conhecimento do Turismo, o currículo caracteriza-se e se expressa tanto na multidisciplinaridade (pela associação de disciplinas), como especialmente, na interdisciplinaridade (pela interação e construção de interconexões de disciplinas). Os créditos teóricos podem ser presenciais ou EaD, conforme definido em cada disciplina. Para as aulas EaD, deverá ser utilizado Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA definido pela Universidade.

II - aula de campo, laboratório e/ou prática como componente curricular (código P): abrangem estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios não obrigatórios.

5.2 Núcleos de formação

5.2.1 Núcleo de estudos de formação geral e humanística

O núcleo de estudos de formação geral e humanística está relacionado com os aspectos geográficos, tecnológicos e culturais, que conformam as sociedades e o mundo do trabalho. Esse núcleo é fundamental para a compreensão do mundo do trabalho, contribuindo para o entendimento do turismo e o papel do profissional na atualidade.

5.2.2 Núcleo de estudos de formação específica

O núcleo de estudos de formação específica relaciona-se ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e as áreas tecnológicas Acolhimento e Hospedagem, Apoio Técnico a Eventos, Atividades Turísticas, Recreação e Sociabilidade e Serviços de Gastronomia.

O núcleo também inclui fundamentos de Turismo, Lazer e Hospitalidade, Promoção de Eventos, Gestão de Negócios e Oferta de Serviços para melhor atender às necessidades do perfil que o mercado e a região exigem, além das áreas que a elas contribuem, e estabelecem relação com o turismo como a administração, comunicação, marketing, direito, economia e finanças, além de noções de língua inglesa. Refere-se aos conteúdos teórico-práticos localizados preferencialmente nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico e laboratórios de aprendizagem.

Durante os estudos de formação específica, o acadêmico será levado a refletir sobre a aplicação do conhecimento na sua vida e na realidade que o circunda. O conhecimento específico deverá ser aproveitado na sua realidade imediata e com aplicação para provocar uma mudança social, econômica, política ou outra, no seu entorno.

5.2.3 Núcleo de formação de livre escolha

O núcleo de estudos de livre escolha do acadêmico objetiva ampliar a sua formação, com opção de disciplinas específicas que atendam interesses individuais. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da UNEMAT, quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

UC I – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA

			Carga Horária	CRÉDITOS	PRÉ- REQUISITO

Área	Disciplina	CH Total	Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Humanas	Geografia	60	45	15	3	1	
Computação	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	60	45	15	1	3	
Total		120	90	30	4	4	

UC II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Sociais Aplicadas	Administração	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Alimentos e Bebidas	60	45	15	2	2	Gastronomia
Sociais Aplicadas	Animação Turística	60	60	0	2	2	
Sociais Aplicadas	Captação de Recursos	60	45	15	3	1	Planejamento e Organização do Turismo
Sociais Aplicadas	Cultura, Patrimônio e Turismo	60	60	0	3	1	
Sociais Aplicadas	Empreendedorismo e Plano de Negócio	60	45	15	2	2	Marketing e Comunicação
Sociais Aplicadas	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	60	45	15	3	1	
Sociais Aplicadas	Gastronomia	60	45	15	3	1	
Sociais Aplicadas	Gestão de Agências de Viagens e Turismo	60	45	15	2	2	Transporte em Turismo
Sociais Aplicadas	Gestão de Eventos	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão de Meios de Hospedagem	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão Econômico-Financeira	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão Social (Terceiro Setor)	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Legislação e Ética	60	45	15	3	1	
Linguística, Letras e Artes	Língua Estrangeira – Inglês	60	0	60	4	0	
Sociais Aplicadas	Marketing e Comunicação	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Planejamento e Organização do Turismo	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Transporte em Turismo	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Turismo e Acessibilidade	60	60	0	2	2	
Sociais Aplicadas	Turismo na Natureza	60	45	15	2	2	
TOTAL		**1200**	**780**	**420**	**47**	**33**	

UC III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	

Créditos de Extensão		165					
TOTAL		**165**					

UC IV – FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 1	60					
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 2	60					
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 3	60					
TOTAL		**180**					

QUADRO DE RESUMO DAS UNIDADES CURRICULARES

Área	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS	
		Presencial	Distância	Teórico	Prático
Unidade Curricular I	120	90	30	4	4
Unidade Curricular II	1200	900	300	47	33
Unidade Curricular III	165				
Unidade Curricular IV	180				
TOTAL	**1665**				

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS

6.1 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas

O Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo possui uma disciplina em núcleo comum com os cursos de graduação vinculados à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação.

6.2 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

A Universidade é o espaço do diálogo, das ideias e das práticas, da diversidade e da pluralidade e por isso fértil para o pensar e agir amparado pelo conhecimento, pela ética e pela cidadania. Nesse sentido, é necessário um esforço para que as atividades acadêmicas convirjam para a formação no nível superior cursado cumprindo as prerrogativas legais estabelecidas.

As atividades acadêmicas estão alicerçadas no ensino, pesquisa e extensão e para isso é necessário um esforço coordenado, didático e pedagógico, para que a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo não se perca nesse ambiente de múltiplas possibilidades.

Na Semana Científica e Semana do Turismo, os acadêmicos têm a oportunidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos de forma oral e/ou escrita, adquirir conhecimentos por meio de palestras e minicursos, além de adquirir experiência em organização de eventos.

A articulação com o mercado de trabalho e suas oportunidades são relevantes para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo e para isso são relevantes as parcerias entre a universidade, a gestão pública, organizações do terceiro setor, instituições e os empresários locais, a fim de preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, tornando-o mais próximo da realidade, atuando nos serviços ligados ao âmbito turístico como consultoria, assessoria, planejamento, gestão, divulgando a universidade, tornando-a mais próxima da sociedade, gerando programas que contribuam para o avanço socioeconômico

da mesma.

O acompanhamento do acadêmico por parte da coordenação do curso, docentes e profissionais técnicos deverá ser contínuo para garantir que as atividades acadêmicas contribuam efetivamente para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

6.3 Creditação da Extensão

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

A creditação de extensão é definida como o registro de atividades de extensão no histórico escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos acadêmicos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Este curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, garante ao discente a participação em quaisquer atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:
I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

6.4 Avaliação

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) é responsável pelos processos de autoavaliação, conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e demais diretrizes normativas. Na UNEMAT a Resolução n° 002/2005 - CONSUNI estabelece as diretrizes para a constituição e funcionamento da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) em consonância com o SINAES.

A avaliação institucional é realizada anualmente por meio de formulários para coleta de opiniões, são eles: formulário para coleta de opiniões dos acadêmicos, formulário para coleta de opiniões dos docentes, formulário para coleta de opiniões dos servidores técnicos, formulário para coleta de opiniões dos servidores técnicos dos cursos e formulário para

coleta de opiniões dos gestores.

Os relatórios da avaliação institucional são orientadores para formulação de estratégias e ações que devam ser analisadas e priorizadas por docentes, gestores e profissionais técnicos no sentido de aperfeiçoar o processo ensino aprendizagem, avaliar o desempenho didático- pedagógico dos professores, dando subsídios para as ações de replanejamento, delineamento do curso e estabelecimento de metas para o alcance dos objetivos propostos no projeto pedagógico.

Quanto à avaliação do acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será realizada simultaneamente ao processo de ensino, e contemplará a avaliação continuada por parte do professor por registro, em no mínimo, três momentos.

A ação educativa pressupõe processos de acompanhamento e verificação de assimilação dos conteúdos e o atendimento aos requisitos mínimos que o qualifiquem como profissional apto ao mercado de trabalho.

O processo educacional tem por base o trabalho com os conhecimentos historicamente acumulados, sendo sua elaboração e transmissão mediadas pelo professor, dentro do contexto do mercado de trabalho. Portanto, devem-se verificar fatores como a capacidade do acadêmico em acionar conhecimentos acumulados, buscar outros e estruturar o conteúdo pedagógico necessário ao exercício profissional.

Nesse sentido, o Curso Tecnológico de Gestão em Turismo propõe uma avaliação integral do aluno e de forma contínua, a partir dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos específicos de cada disciplina. As provas aplicadas para avaliação do rendimento escolar são realizadas por meio de produções escritas, projetos, relatórios, resenhas, estudos de casos, seminários ou outras modalidades academicamente aceitas e constantes do plano de ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso. Por meio da diversidade de instrumentos de avaliação deve-se verificar as competências técnico/profissionais, o quanto e quando fazer uso destas para solucionar as problemáticas do exercício profissional relacionadas às especificidades da prática profissional.

A avaliação do rendimento escolar é realizada por disciplina ou interdisciplinarmente, analisando-se o aproveitamento e a capacidade do acadêmico de acionar os conhecimentos.

A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do Professor e seu controle é realizado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS). É vetado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em lei ou no próprio Regimento (Normatização Acadêmica), como por exemplo, a licença maternidade ou ao portador de doenças infectocontagiosas. Independente do aproveitamento e demais resultados obtidos, é exigido do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, sendo reprovado o aluno com frequência inferior ao exigido.

Além da frequência, o rendimento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos de avaliação, em que será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno que deixar de se submeter à avaliação prevista na data fixada, bem como se utilizar de meio fraudulento, será atribuída nota 0 (zero). Será considerado aprovado na disciplina, o acadêmico que atender as regras estabelecidas na Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso.

7 EMENTÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ADMINISTRAÇÃO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	45	15

3. EMENTA

Características da administração empresarial. Teoria das Organizações: os principais legados. Gestão de processos empresariais. Gestão de pessoas. Gestão do conhecimento. Processos de tomada de decisão.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
ARAÚJO, Luiz César G.; GARCIA, Adriana Armadere; MARTINES, Simone. **Gestão de processos**: melhores resultados e excelência organizacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.
CAMPOS, Alexandre D.; BARSANO, Paulo Roberto. **Administração**: guia prático e didático. 2. ed. São Paulo: Érica, 2016. *E-book*.
DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; ALMENDRA, Gabriela. **Gestão de pessoas**: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ALIMENTOS E BEBIDAS**
PRÉ-REQUISITOS: **GASTRONOMIA**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	45	15

3. EMENTA

Tipos de empreendimentos na área de alimentos e bebidas. Definição do conceito do empreendimento de alimentação e seus desdobramentos. Normas sanitárias para alimentos e bebidas. Cozinha e técnicas culinárias básicas. Bar e bebidas. Tipos de serviços gastronômicos. Alimentos e bebidas em meios de hospedagem e eventos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
HESSER, J. W.; CULLEN, N. C. **Gestão em serviços de alimentação**: liderança e desenvolvimento de recursos humanos para a gastronomia. Barueri: Manole, 2016. *E-book*.
KNIGHT, J. B.; KOTSCHEVAR, L. H. **Gestão, planejamento e operação de restaurantes.** 3. ed. São Paulo: Roca, 2005.
MARICATO, P. **Como montar e administrar bares e restaurantes**. 5. ed. São Paulo: Senac, 2004.
MUTTONI; Sandra. **Administração de serviços de alimentação**. São Paulo: Grupo A, 2017. *E-book*. WALKER, J. J.; LUNDBERG, D. E. **O restaurante**: conceito e operação. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ANIMAÇÃO TURÍSTICA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	60	0

3. EMENTA

O lazer, arte e entretenimento no turismo. Práticas lúdicas em ambientes indoor e outdoor. Atividades recreativas. Organização de atividades recreativas e animação turística. Equipamentos e acessibilidade no lazer. Elaboração de projetos de lazer.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
DIAS, Cleber; ISAYAMA, Hélder Ferreira. **Organização de atividades de lazer e recreação**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.LARIZZATTI, Marcos F. **Lazer e recreação para o turismo**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.
MARCELLINO, N. C. **Como fazer projetos de lazer:** elaboração, execução e avaliação. Campinas: Papirus, 2007.RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira. **Lazer e recreação.** São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
TORRES, Zilah Barbosa. **Animação turística**. São Paulo: Roca, 2004.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
PRÉ-REQUISITOS: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Aspectos conceituais dos projetos turísticos. Tipos de projetos turísticos. Técnicas de elaboração de projetos. Políticas públicas de fomento. Órgãos públicos e privados do setor de serviços e turismo. Incentivos fiscais e creditícios para o turismo. Linhas de crédito. Prospecção e captação de recursos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
CAMINHA, Lucas; COELHO; Gustavo Flausino. **Captação de recursos por startups**. São Paulo: Almedina, 2020. *E-book*.
GIDO, Jack; CLEMENTS, Jim; BAKER, Rose. **Gestão de projetos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
SILVA, Fabiane Padilha da; ALVES, Aline. **Análise de investimento e fontes de financiamento**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.

VALENTE, Paulo. **Financiamento de longo prazo [recurso eletrônico]**: um roteiro prático para BNDES, IFC, FINEP e outras instituições. Rio de Janeiro: Alta Book, 2019. *E-book*.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	3	1	60	0

3. EMENTA

Cultura. Patrimônio material e imaterial. Organismos promotores das políticas de preservação. Políticas públicas, técnicas de preservação e gestão do patrimônio cultural. Identidades culturais. Hospitalidades em diferentes culturas. Formação cultural de Mato Grosso. Usos da cultura e patrimônio cultural para fins turísticos**.**

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
CASTELLI, Geraldo. **Hospitalidade**: A Inovação na Gestão. São Paulo: Saraiva, 2010. *E-book.*
COSTA, Flávia Roberta. **Turismo e patrimônio cultural**: interpretação e qualificação. São Paulo: Senac, 2009.
MACIEL, Laura Antunes. **O Mato Grosso e sua história**: manual do professor. Curitiba: Base, 2004.
SERPA, Esmeralda M.; ANGELI, Ana Carolina B.; DIAS, Douglas A.; COPIANO, Guilherme A. **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Érica/Saraiva, 2019. *E-book.*
ZYGMUNT, Bauman. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIO**
PRÉ-REQUISITOS: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II – Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	2	2	45	15

3. EMENTA

Empreendedor e empreendedorismo. Perfil e habilidades do empreendedor. Identificação de oportunidades de negócio. Constituição de empresas. Estratégias empresariais. Plano de Negócio.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
HASHIMOTO, Marcos; BORGES, Cândido. **Empreendedorismo**: plano de negócio em 40 lições. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. *E-book*.
KURATKO, Donald F. **Empreendedorismo**: teoria, processo e prática. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.
PATRÍCIO, Patrícia Sales; CÂNDIDO, Cláudio Roberto (org.) **Empreendedorismo**: uma perspectiva multidisciplinar. Rio de Janeiro: LTC, 2016. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Conceituação de turismo. Conceituação de hospitalidade no turismo. Formas e modalidades de turismo. Área de atuação do tecnólogo em turismo. O mercado turístico e seus componentes. Produto turístico. Impactos gerados pelo turismo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 10. ed. São Paulo: SENAC, 2004.
COOPER, Chris; FLETCHER, John; FYALL, Alan; GILBERT, David; WANHILL, Stephen. **Turismo**: princípios e práticas. 3. ed. PortoAlegre: Bookman, 2008.
DENCKER, Ada de Freitas M. **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2004. *E-book*.
LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do turismo**: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2008.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GASTRONOMIA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Conceitos de gastronomia. Formação do gosto. Identidades e representações por meio da gastronomia. Gastronomia como hospitalidade. Cozinhas brasileiras e internacionais. Turismo gastronômico. Inovações e tendências.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
DINIZ, Rosa Virginia Wanderley et al. **Gastronomia brasileira** l. Porto Alegre: Sagah, 2018. *E-book*.ELEUTÉRIO, Hélio. **Fundamentos de gastronomia**. São Paulo: Erika, 2014. *E-book*.
MONTANARI, Massimo. **Comida como cultura**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2013.
ROY, Strong. **Banquete**: uma história ilustrada da culinária dos costumes e da fartura à mesa. São Paulo: Zahar, 2004. *E-book*.
VIEIRA, Silvia Marta; FREUND, Francisco Tommy; ZUANETTI, Rose. **O mundo da cozinha**: perfil profissional, técnicas de trabalho e mercado. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2003.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GEOGRAFIA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	3	1	45	15

3. EMENTA

Espaço geográfico. O espaço globalizado. O espaço urbano e rural. Noções de cartografia. Geologia e geomorfologia do território brasileiro. Geografia de Mato Grosso: principais aspectos. Fuso horário. Continentes.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CASSETI, Valter. **Ambiente e apropriação do relevo**. São Paulo: Contexto, 1981.
LEINZ, Viktor; AMARAL, Sergio Estanislau do. **Geologia geral**. 14. ed. São Paulo: Nacional, 2003.
SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território, globalização e fragmentação**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de geodésia e cartografia**. Porto Alegre: Bookman, 2016. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **TRANSPORTE EM TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Conceituação e tipologia das agências. Processos de intermediação, desintermediação e reintermediação e a cobrança de taxas de serviços. Definições técnicas, alfabeto fonético internacional, código IATA das capitais, principais aeroportos. Legislação. Sistemas de reservas e gestão de tecnologia da informação (GDS). Planejamento, organização e operacionalização. Gestão de agências de viagens e operadoras. Consultor de viagens. Elaboração de roteiros e pacotes. Cotização. Tendências de mercados: Nacional e Internacional.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRAGA, Débora Cordeiro. **Agências de viagens e turismo: práticas de mercado**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.PETROCCHI, Mario. **Agências de turismo**: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003.
TOMELIN, Carlos Alberto. **Mercado de agências de viagens e turismo**. São Paulo: Aleph, 2001.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE EVENTOS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Natureza, classificação, tipologia e caracterização de eventos e a relação com o setor turístico. Gestão de eventos: fases de planejamento, processos, organização, execução e avaliação. O organizador de eventos. Práticas de cerimonial, protocolo e recepção de eventos. Análise de viabilidade financeira, orçamentária e de serviços. Tendências no mercado de eventos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
DORTA, Lurdes Oliveira. **Fundamentos em técnicas de eventos**. Porto Alegre: Bookman, 2015. *E-book*.
GALVÃO, André Luiz Braun; DA SILVA, Giszele Cristiane. **Serviços logísticos** – organização e montagem de eventos. São Paulo:Érica, 2014. *E-book*.
MATIAS, Marlene. **Organização de eventos**: procedimentos e técnicas. 6. ed. Barueri: Manole, 2013. *E-book*.
MENDONÇA, Maria José Alves; PEROZIN, Juliana Gutierres Penna Almendros. **Planejamento e organização de eventos**. São Paulo: Érica, 2014. E-book.
YANES, Adriana Figueiredo. **Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Conceitos básicos. Classificação e tipologia de empreendimentos hoteleiros. Estrutura organizacional e funcionamento. Setores, áreas e infraestrutura. Procedimentos administrativos em empreendimentos hoteleiros. Gestão e técnicas no setor de reservas, recepção e governança. Hospitalidade em serviços hoteleiros. Tendências na prestação de serviços no setor hoteleiro.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.
CHON, Kye-Sung (Kaye); SPARROWE, Raymond T. **Hospitalidade**: conceitos e aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2014. *E-book*.
DI MURO, Luis. **Manual prático de recepção hoteleira**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. *E-book*.
GOMES, Gustavo Bueno. **Gerenciamento de facilities na hotelaria**. São Paulo: Trevisan, 2014. *E-book*.YANIS, Adriana Figueiredo. **Governança em hospedagem**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	45	15

3. EMENTA

Características da gestão financeira. Noções básicas de Economia. Noções básicas de Contabilidade. Índices financeiros. Capital de giro. Gestão de estoques. Custos empresariais. Precificação de produtos e serviços. Gestão de resultados.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.HOJI, Masakazu; LUZ, Adão Eleutério da. **Gestão financeira e econômica**. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.
SILVA, Raimundo Nonato Sousa. **Gestão de custos**: contabilidade, controle e análise. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO SOCIAL (TERCEIRO SETOR)**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II – Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	2	2	45	15

3. EMENTA

Terceiro Setor: fundamentos básicos. Aspectos regulatórios para o Terceiro Setor. Turismo e desenvolvimento local. Projeto socioambiental: empreendedorismo e gestão do projeto. Economia Solidária e Turismo. Cooperativismo e Associativismo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
CAVALCANTI, Marly (org.). **Gestão Social, Estratégias e Parcerias** – Redescobrindo a essência da administração brasileira de comunidades para o Terceiro Setor. São Paulo: Saraiva, 2008. *E-book*.
DIAS, Reinaldo. **Responsabilidade Social**: fundamentos e gestão. São Paulo: Atlas, 2012. *E-book*.
OLIVEIRA, Djalma P.R. **Manual de gestão das cooperativas**: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2009. *E-book*.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **LEGISLAÇÃO E ÉTICA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Noções de Direito: definições, fontes, características, ramos do direito e hierarquia das leis. Código de Defesa do Consumidor e relações contratuais. Noção de normas alfandegárias, documentação para viagens internacionais. Legislação turística. Ética Profissional.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. *E-book*.
CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.KANAANE, Roberto; SEVERINO, Fátima Regina Giannasi. **Ética em turismo e hotelaria**. São Paulo: Atlas, 2006. *E-book*.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Comércio eletrônico**: conforme o Marco Civil da Internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	0	0	60

3. EMENTA

Interações básicas: saudações, despedidas, apresentações e informações pessoais. Fundamentos básicos: horários, datas, números e quantidades. Situações típicas do ambiente de hotel, restaurante, em setores de transporte e agências. Atendimento ao telefone. Atividades de rotina. Textos de e-mail e aplicação de ferramentas de tradução.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
ABRANTES, Elisa Lima et al. **Oficina de tradução, versão e interpretação em inglês**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.
DREY, Rafaela Fetzner; SELISTRE, Isabel Cristina Tedesco; AIUB, Tânia. **Inglês:** práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015. *E-book*.
ONODERA, Jorge. **Inglês para Copa e Olimpíadas** - guia para profissionais de serviço. São Paulo: Cengage Learning Edições, 2013. *E-book*.
REJANI, Márcia. **Inglês instrumental**: comunicação e processos para hospedagem. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
THOMPSON, Marco Aurélio. **Inglês instrumental**: estratégias de leitura para informática e internet. São Paulo: Érica, 2016. E-book.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Definições e mix de marketing. O marketing de produtos e serviços turísticos. A comunicação como ferramenta do marketing. Publicidade e propaganda no turismo. Técnicas de negociação e vendas. Elaboração e venda de publicidade turística.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
BATESON, John E. G.; HOFFMAN, Douglas K. **Princípios de marketing de serviços**: conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.
CRESCITELLI, Edson; SHIMP, Terence A. **Comunicação de marketing:** integrando propaganda, promoção e outras formas de divulgação. São Paulo: Cengage Learning, 2012. *E-book*.
PINHO, J. B. **Comunicação em marketing:** princípios da comunicação mercadológica. Campinas: Papirus, 2001.
PRIDE, William M.; FERRELL, O. C. **Fundamentos de marketing:** conceitos e práticas. São Paulo: Cengage Learning, 2015. *E-book*.
TYBOUT, Alice M.; CALDER, Bobby J. (org). **Marketing**. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

O processo de planejamento. Tipologia e etapas do planejamento. Técnicas e instrumentos de elaboração do planejamento. Inventário da oferta e caracterização da demanda. Diagnóstico, prognóstico e proposições de ação.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
BENI, Mário Carlos (org.). **Turismo**: planejamento estratégico e capacidade de gestão. Barueri: Manole, 2012. *E-book*.DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo**: política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003. PETROCCHI, Mário. **Turismo, planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 2002.
RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Turismo e planejamento sustentável**: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papirus, 1997.
RUSCHMANN, Doris Van de Meene; SOLHA, Karina Toledo. **Planejamento turístico**. Barueri: Manole, 2014. *E-book*.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDICS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	1	3	45	15

3. EMENTA

Informática e Sociedade. Noções de hardware e software. Planilhas eletrônicas. Editores de texto. Softwares para apresentações de trabalhos. Editores de áudio, vídeos e imagens. Sala Multimídia. Simuladores. Computação em Nuvem. Ambientes virtuais de aprendizagem. Sistemas de pesquisa e uso de bibliotecas virtuais.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. *E-book*.
SILBERSCHATZ, Abraham, FALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. **Fundamentos de sistemas operacionais**: princípios básicos. Riode Janeiro: LTC, 2013. *E-book*. SILVA, Albina Pereira de Pinho; SANTOS, Leandra Ines Seganfredo; STRAUB, Sandra Luzia Wrobel (Org.). **Educação e tecnologias digitais da informação e comunicação**: discursos, práticas, análises e desafios. Cáceres: UNEMAT, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TRANSPORTE EM TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	45	15

3. EMENTA

Caracterização e interrelações dos modais de transportes e turismo. Tipos de transportes: aéreo, rodoviário, ferroviário e aquaviário. Estrutura e funcionamento do sistema de transporte do Brasil: rodovias, sinalização e nomenclaturas das estradas brasileiras. Legislação de Transportes, Agências reguladoras: ANTT, ANAC e ANTAQ e Acessibilidade no sistema de transporte. Tipos de habilitação para os modais e as categorias de CNH. Transportes no planejamento do Turismo; roteiros e rotas. Tendências dos serviços de transporte no Brasil e no mundo: transportes elétricos e híbridos, veículos compartilhados, carona remunerada, transportes por aplicativos, cruzeiros marítimos e turismo espacial.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
COOPER, C.; FLETCHER, J.; FYALL, A.; GILBERT, D.; WANHILL, S. **Turismo**. Porto Alegre: Grupo A, 2007. *E-book.*
PAGE, S. **Transporte e turismo**. Porto Alegre: Bookman,
2001. PALHARES, G. **Transportes turísticos**. São Paulo:
Aleph, 2003.RONÁ, R. **Transportes no turismo**. Barueri:
Manole, 2002.
SERPA, E.M.; ANGELI, A.C.B.; DIAS, D.A.; COPIANO, G.A. **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TURISMO E ACESSIBILIDADE**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	60	0

3. EMENTA

Tipos de lazer e turismo para pessoas com deficiência. Oferta e serviços turísticos diferenciais. Motivação e fatores determinantes do turismo especial. Atendimento à pessoa com deficiência e neurodiversidade no turismo. Mobilidade, acessibilidade e inclusão dapessoa com deficiência.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
CROCCO, Luciano; GUTTMANN, Erik. **Consultoria empresarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.
PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marilia Gomes dos Reis. **Segmentação do mercado turístico**: estudos, produtos e perspectivas. Barueri: Manole, 2009.
RUSCHMANN, Doris Van de M.; SOLHA, Karina T. **Turismo e lazer para a pessoa idosa**. Barueri: Manole, 2012. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TURISMO NA NATUREZA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais resultantes do Turismo na Natureza. Mapeamento do destino. Metodologias de mensuração da capacidade de carga. Criação e implantação de trilhas. Sinalização de atrativos turísticos. Técnicas de condução. Normas da ABNT para Turismo na Natureza. Noções de primeiros socorros.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental:** princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004.
FREITAS, Jodrian. **Gestão de risco para turismo de aventura.** Barueri: Manole, 2018. *E-book*.
LINDBERG, K.; HAWKIMNS, D. E. **Ecoturismo:** um guia para planejamento e gestão. 4. ed. São Paulo: SENAC, 2002.
NEIMAN, Z.; MENDONÇA, Rita. **Ecoturismo no Brasil.** Barueri: Manole, 2005. *E-book*.
WEARING, Stephen; NEIL, John. **Ecoturismo:** impactos, possibilidades e potencialidades. Barueri: Manole, 2014. *E-book*.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão se reportar às resoluções da Universidade do Estado de

Mato Grosso, ao Colegiado do Curso de Gestão de Turismo e à Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

REFERÊNCIAS

ARIANO, Heloisa Afonso. "Festança" de Vila Bela: tradição, autenticidade, conflitos. **Anuário Antropológico**, v. 46, n. 2, 2021, p. 271-287. Disponível em: https://doi.org/10.4000/aa.8345. Acesso em: 14 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

MORAN, José Manoel; MASSETO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2000.

TAJRA, Sanmaya Feitosa. **Informática na Educação:** novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed., São Paulo: Érica Ltda. 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Instrução Normativa 003/2019 - UNEMAT**.
Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acessado em 15/06/2020.

_____. **Resolução Nº 087/2015 – CONEPE**. Disponível em: http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/3174_res_conepe_87_2015.pdf. Acessoem:15 jun. 2020.

VALENTE, José Armando. A Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitaisde Informação e Comunicação. **Revista UNIFESO - Humanas e Sociais**, Alto Teresópolis, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014. Disponível em: http://unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifesohumanasesociais/article/download/17/24. Acesso em: 15 jun. 2020.

Emitido em 10/10/2024

MINUTA Nº 19/2024 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 18:06)
BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE
DIRETOR DE GESTÃO DE BACHARELADOS
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)
Matrícula: 251185007

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 20:07)
NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)
Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **f3c0c88f47**

PARECER 087/2024 – DGB/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas:
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade De Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus Universitário de Nova Xavantina - NVX

ASSUNTO: Oferta de turma única do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade.

HISTÓRICO:

Trata-se de Processo com Protocolo SIPAC: 23065.008111/2024-91, que versa sobre a oferta de turma única diferenciada do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, em Vila Bela da Santíssima Trindade, para ingresso em 2025/1. O processo está instruído com as seguintes documentações: Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE); Parecer Nº 010/TURISMO/2024 Colegiado do Curso de Turismo; Parecer Nº 015/NVX-FABIS/2024 Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas que trata sobre análise da documentação para Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada); Parecer Nº. 021/2024 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Nova Xavantina.

Na sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, o Curso de Gestão em Turismo foi temporariamente suspenso da oferta em 2025/1, no Campus de Nova Xavantina, para ser ofertado no Polo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

ANÁLISE:

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo segue a modalidade de ensino presencial com Regime de Integralização Curricular Semestral, e será organizado de forma modular, por disciplinas. Possui a carga horária total de 1.665 horas, com a previsão de, no mínimo, 5 semestres e, no máximo, 6 semestres para integralização do curso. Este curso qualifica em nível superior para a atuação profissional em Gestão de Turismo. O projeto está elaborado conforme documentos

(Portarias, Pareceres, Resoluções, Leis) especificamente relacionados a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia. Dentre eles, destaca-se o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o PPC está formulado a partir do Eixo Tecnológico: Turismo, hospitalidade e lazer.

No PPC, há toda a observância dos documentos que direcionam a organização dos currículos na UNEMAT, como a IN nº 003-2019, as resoluções do CONEPE que disciplinam sobre estágio, mobilidade acadêmica, creditação da extensão. A inclusão da carga horária obrigatória de creditação de extensão seguindo o estabelecido pela Resolução CNE/CES Nº 7 de 18 de dezembro de 2018, pela Resolução CNE/CES Nº 1 de 29 de dezembro de 2020 que definiu a implementação obrigatória a partir de dezembro de 2022 e a Resolução da UNEMAT .

Resumidamente, a proposta do curso está organizada com os seguintes dados:

Nomenclatura do Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo.

Ano de início: 2015/1

Ano previsto para término: 2027/1

Local de oferta: Vila Bela da Santíssima Trindade

Modalidade: Diferenciada – Modular/Presencial

Regime: Semestral

Turno de Funcionamento: noturno

Forma de Ingresso: O ingresso do aluno no curso ocorrerá por meio de processo público de seleção – vestibular – regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

Número de vagas: 40 (quarenta vagas)

Turma: Única

Carga horária: 1665 horas

Período de integralização: no mínimo, 5 semestres e, no máximo, 6 semestres.

Órgão proponente: UNEMAT/PROEG/Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Órgãos parceiros: UNEMAT/SECITECI/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

Candidatos: Especialmente para egressos do Ensino Médio.

A oferta do curso em Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pelo fato de a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Turismo ter identificado demanda significativa pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, devido à expansão da atividade turística na região associada à baixa qualificação dos agentes componentes do *trade* turístico local.

PARECER: Considerando a proposta encaminhada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão de Turismo, bem como, a ciência e anuência de todos os órgãos colegiados do Campus de Nova Xavantina, toda a documentação disposta no processo, a PROEG, a partir da análise documental constante no processo, manifesta-se **FAVORÁVEL** a aprovação da oferta de turma única do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade, para ingresso em 2025/1.

Cáceres, 10 de outubro de 2024.

Prof. Bruno Luiz de Arruda Lindote Diretor de Gestão de Bacharelado Portaria nº 64/2023-Reitoria	gov.br Documento assinado digitalmente NILCE MARIA DA SILVA Data: 10/10/2024 17:47:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Profa. Dra. Nilce Maria da Silva Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria nº 02/203-Reitoria

Emitido em 21/10/2024

PARECER Nº 39/2024 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:54)
BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE
DIRETOR DE GESTÃO DE BACHARELADOS
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)
Matrícula: 251185007

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **133e8485ec**

Relator – Conselheiro: Miguel Tadayuki Koga

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº 23065.009433/2024-57 que versa PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, MODALIDADE DIFERENCIADA A SER OFERTADO EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber: Apreciar os projetos pedagógicos dos cursos e programas de graduação em suas diferentes modalidades de ensino. Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIAÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Modalidade Diferenciada, a ser ofertado em Vila Bela da Santíssima Trindade.
Resumidamente, a proposta do curso está organizada com os seguintes dados:

- Nomenclatura do Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo.
- Ano de início: 2025/1 e término: 2027/1
- Local de oferta: Vila Bela da Santíssima Trindade
- Modalidade: Diferenciada– Modular/Presencial
- Regime: Semestral
- Turno de Funcionamento: noturno
- Número de vagas: 40 (quarenta vagas)
- Turma: Única
- Carga horária: 1665 horas
- Período de integralização: no mínimo, 5 semestres e, no máximo, 6 semestres

Da análise da matéria, o relator destaca que o processo apresenta os seguintes documentos:

I. Parecer do colegiado de curso aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada a ser ofertado em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina.
II. Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE aprovando Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.
III. Parecer do colegiado da Faculdade de Ciências Agrária, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina aprovando o PPC.
IV. Parecer do colegiado da Regional aprovando o PPC do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada.
V. Parecer da PROEG aprovando o PPC.

Mesmo considerando importância da Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT, regida pela Resolução nº 087/2015 – CONEPE e da Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT, que instrui a

oferta de 3 (três) disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da UNEMAT. Observa-se que a proposta é de oferta de uma turma única em um município que não há oferta de outros cursos, o alunos terão condições ou a UNEMAT irá oferecer condições para os alunos cursarem três disciplinas livres?

PARECER:

Após análise do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Modalidade Diferenciada, a ser ofertado em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina, considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER FAVORÁVEL** ao processo Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Modalidade Diferenciada**.**

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO** da matéria,

Cáceres-MT, 23 de outubro de 2024.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros
Tatiani Botini Pires – Presidente
Toni Amorim de Oliveira
Miguel Tadayuki Koga - Relator
Kérolly Ribeiro Schuenck
Valci Aparecida Barbosa – em licença prêmio

Emitido em 25/10/2024

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 28/2024 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 18:02)
MIGUEL TADAYUKI KOGA
Professor da Educação Superior
SNP-FACET (11.01.26.01)
Matrícula: 82417001

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 14:07)
TATIANI BOTINI PIRES
PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)
Matrícula: 90374008

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 15:18)
TONI AMORIM DE OLIVEIRA
Professor da Educação Superior
TGA-FACSAL (11.01.25.02)
Matrícula: 91099011

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 16:46)
KÉROLLY RIBEIRO SCHUENCK
DISCENTE
Matrícula: 20230044783

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CÂMARA CONEPE**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **0e18a7dbb3**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

DESPACHO Nº 801/2024 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 25 de outubro de 2024.

Em **25/10/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23065.009433/2024-57, por motivo de **O documento foi inserido mas não foi solicitado a assinatura da acadêmica que faz parte da Câmara de Ensino..**

Ordem: 4
Número: 24
Ano: 2024
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PARECER CÂMARA CONEPE

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 18:34)
TATIANI BOTINI PIRES
FUNÇÃO INDEFINIDA
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)
Matrícula: 90374008

Processo Associado: 23065.009433/2024-57

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **801**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **c52c9e8d0e**

RESOLUÇÃO Nº 039/2024 – CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23065.009433/2024-57, Parecer nº 002/2024-Colegiado de Curso, Parecer nº 008/2024-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 002/2024-Colegiado Regional, Parecer nº 039/2024-DGB/PROEG, Parecer nº 028/2024-CONEPE-CSEN e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

I. Carga horária total do Curso: 1.665 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco) horas;

II. Integralização em, no mínimo, 5 (cinco) semestres;

III. Período de realização do curso: noturno;

IV. Forma de Ingresso: Vestibular ou SISU, com oferta de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre 2025/1.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 30 e 31 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONEPE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 039/2024 – CONEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORA: Professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa
VICE-REITORA: Professora Nilce Maria da Silva
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Alexandre Gonçalves Porto

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO NOVA XAVANTINA:
DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Vandoir Holtz
Endereço: Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina-MT

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DIRETOR: Professor Roberto de Barros Mesquita
Endereço Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina-MT
E-mail: fabis.nvx@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO:
COORDENADORA: Professora Rita Maria de Paula Garcia
E-mail: ritagarcia@unemat.br

COLEGIADO DO CURSO: Alexandre Silva do Nascimento, Ana Heloisa Maia, Carlos Magno de Oliveira, Francisco Pereira da Silva e Regiane Caldeira da Silva.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: Alex Sandro Barbosa, André Luiz Borges Milhomem, Regiane Caldeira da Silva, Rita Maria de Paula Garcia e Roberto de Barros Mesquita.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURSO

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT
Nomenclatura do Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo
Ano de início: 2025/1
Ano previsto para o término: 2027/1
Ato regulatório vigente:
Local de oferta: Vila Bela da Santíssima Trindade
Modalidade: Diferenciada – Modular/Presencial
Regime: Semestral
Turno de Funcionamento: noturno
Forma de Ingresso: O ingresso do aluno no curso ocorrerá por meio de processo público de seleção – vestibular – regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.
Número de vagas: 40 (quarenta vagas)
Turma: Única
Carga horária total: 1.665 horas
Período de Integralização: no mínimo 5 semestres e no máximo 6 semestres.
Órgão proponente: UNEMAT/PROEG/Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.
Órgãos parceiros: UNEMAT/SECITECI/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
Unidades responsáveis: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas/ Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.
Clientela: Egressos do Ensino Médio
Disposições Legais: O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está organizado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96; Resolução nº 051/2016 – CONEPE - Regulamenta a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UNEMAT; Resolução nº 054/2011 e 036/2012-CONEPE/UNEMAT – Normatização Acadêmica da Unemat; Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001, com orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo; Parecer CNE/CP nº 029/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; Resolução CNE/CP nº 003/2002, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; Portaria MEC nº 010/2006, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia; Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação; Parecer CNE/CES nº 239/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, com orientações sobre carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia; Resolução CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Parecer CNE/CP nº 007/2020, aprovado em 19 de maio de 2020, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Parecer CNE/CP nº 017/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, que promove a reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Parecer CNE/CP nº 001/2021, aprovado em 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Lei nº 9.364/1996, aprovada em 20 de

dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005/2014, aprovada em 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE; Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

DADOS GERAIS

Denominação do curso	**Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**
Ano de Criação	2022
Ano de implantação do currículo anterior	2025
Data de adequação do PPC	
Grau oferecido	Tecnólogo
Título acadêmico conferido	Tecnólogo em Gestão de Turismo
Modalidade de ensino	Diferenciada – Modular/Presencial
Tempo mínimo de integralização	5 semestres
Carga horária mínima	1665
Número de vagas oferecidas	40
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular e SISU
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Resolução nº 067/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 26 de abril de 2003, que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo; Portaria nº 200/2008 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), publicada em 15 de agosto de 2008, que renova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da UNEMAT – Câmpus Nova Xavantina, por quatro anos; Portaria nº 089/2016 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso pelo período de cinco anos; Portaria nº 053/2019 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso até a publicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), divulgado pelo Ministério da Educação, do Ciclo Avaliativo seguinte.
Endereço do curso	Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT

1. CONCEPÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

1.1 Histórico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem sua origem na trajetória educacional de duas décadas do Curso de Bacharelado em Turismo e em 1 (um) ano do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. Considerando as mudanças no ensino superior, as especificidades do exercício profissional, a Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT e as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira é necessário assegurar a qualidade do ensino e a formação acadêmica e profissional dos estudantes do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, buscando adequar o perfil do egresso de forma que contemple as demandas do mundo do trabalho, interligado a formação humanística e as necessidades da contemporaneidade.

O Curso de Bacharelado em Turismo[1] da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Nova Xavantina, foi autorizado durante a Reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), ocorrida em abril de 2001. O primeiro vestibular para ingresso no curso ocorreu em junho de 2001 e a aula inaugural aconteceu em 27 de agosto.

No decorrer de 2002 identificou-se a necessidade de modificação da Matriz Curricular e do regime de entrada do curso para adequá-lo à Normatização Acadêmica da Instituição, à Lei Complementar nº 100 do Plano de Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação UNEMAT e às implicações da jornada de estudos em tempo integral. Em 26 de abril de 2003, o Diário Oficial do Estado publica a Resolução nº 067/2001 - CONEPE que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo.

No decorrer do primeiro semestre de 2006, a Universidade promove concurso público para docentes de novos cursos da Instituição, inclusive o Curso de Turismo. Com isso, o curso passa a contar com corpo docente efetivo, o que possibilita a intensificação das atividades de pesquisa e extensão, o fortalecimento dos projetos que estavam sendo desenvolvidos e a expansão da oferta de bolsas aos acadêmicos. O próximo e último concurso público da universidade ocorreu em 2013, quando ingressaram novos docentes efetivos no Curso de Turismo.

No dia 24 de novembro de 2006, o Ministério da Educação, publicou a Resolução nº 13 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo que está em vigor até a atualidade.

Devido a necessidade de nova reestruturação na Matriz Curricular atendendo à Lei nº 320/2008, e sugestões do Conselho Estadual de Educação (CEE), o curso de Bacharelado em Turismo tem redução de carga horária conforme nova matriz e, desde o primeiro semestre de 2008, passa a ser oferecido no período noturno com o tempo mínimo de conclusão de 7 e máximo de 12 semestres para integralização dos créditos de 2.460 horas.

Em setembro de 2015 foi criado o Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo - NEPITUR, instituído pela Resolução nº 106/2015 CONEPE como forma de estimular e fortalecer as atividades extensionistas realizadas pelo Curso de Turismo. O Núcleo vincula-se à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Nova Xavantina.

Em 10 de maio de 2018, a Valetur Empresa Júnior do Curso de Turismo foi oficialmente fundada em Assembleia Geral realizada no anfiteatro do Câmpus seguindo os princípios norteadores da Brasil Júnior, entidade federal superior. Ela possui alvará de funcionamento, selo EJ e foi reconhecida nos anos de 2018 e 2019 no Encontro Nacional de Empresas Juniores

[1] Resolução nº 001/2003 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), que estabelece as condições de oferta do curso;
- Portaria nº 200/2008 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), publicada em 15 de agosto de 2008, que renova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, por quatro anos;
- Portaria nº 089/2016 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso pelo período de cinco anos;
- Portaria nº 053/2019 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso até a publicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), divulgado pelo Ministério da Educação, do Ciclo Avaliativo seguinte.

(ENEJ).

Em 09 de novembro de 2018, o Laboratório de Turismo (LABTUR) foi instituído pela Portaria nº 003/2018 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo.

Nova necessidade de adequação do Projeto Político Pedagógico do curso surge a partir da Instrução Normativa nº 003/2019 UNEMAT, publicada em 28 de outubro de 2019, a qual dispôs sobre diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação. Dentre os princípios estabelecidos no documento estão: a flexibilização curricular, a criação de Núcleos Comuns no âmbito das Faculdades, a inserção da creditação das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório, a inovação e a educação empreendedora, entre outros.

As reflexões de tal mudança destacam outros fatores emergentes. Primeiramente, a problemática da baixa demanda de alunos para os cursos de Bacharelado em Turismo, em todo o país, a falta de regulamentação da profissão, a desvalorização e ausência de reserva frente ao mercado de trabalho, especialmente, em regiões interioranas em que a atividade turística se apresenta em fase inicial. Em virtude, cria-se a segunda problemática: a evasão.

Ainda, estudos e pesquisas desenvolvidas por docentes e discentes do curso mostram uma relação entre perfil dos alunos e a evasão. A maioria dos acadêmicos é do gênero feminino, entre 24 e 29 anos, morador local, trabalhador ou necessita de auxílio financeiro da família para se manter no curso, ingressa no curso de turismo motivado por um diploma de ensino superior ou pela carreira de turismólogo (Dourado, 2019).

Na direção das mudanças, outro aspecto relevante se impõe: a necessidade de formar profissionais aptos a desenvolver atividades na área de Turismo em sintonia com o dinamismo do mundo do trabalho. Nesse sentido, o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo vai ao encontro do ensejo da mudança, assim como a redução na duração do curso superior tecnológico em relação ao curso de bacharelado e o estreitando a ligação com o meio produtivo e com as necessidades da sociedade.

A Resolução nº 063/2022 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, contudo foi necessária uma nova adequação para creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade.

A partir dessas diretrizes e demais documentos pertinentes aos requisitos necessários para formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciaram a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Posteriormente, surge a demanda para oferta de uma turma do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo, a ser ministrado na modalidade diferenciada, em Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, a partir do projeto de extensão Capacitação para Condutores de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade com oferta de dois cursos na localidade: Curso de Condutores e Curso de Condução de Visitantes com Ênfase em Observação de Aves.

A Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade identificou demanda significativa pelos cursos e também pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, devido à expansão da atividade turística na região associada à baixa qualificação dos agentes componentes do *trade* turístico local.

1.2 Atos jurídico-administrativos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo turma única modalidade diferenciada é um curso novo, cujos principais atos jurídico-administrativos que o regem são:

1. Resolução nº 067/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 26 de abril de 2003, que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo;

2. Resolução nº 087/2015 – CONEPE que dispõe sobre Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso.

3. Resolução nº 063/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE),

publicada em 03 de novembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Nova Xavantina.

1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

O atual Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo toma por base legal os seguintes documentos:

1 Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001, com orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo;

2 Parecer CNE/CP nº 029/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

3. Resolução CNE/CP nº 003/2002, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

4. Parecer CNE/CES nº 288/2003, de 6 de novembro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo.

5. Portaria MEC nº 010/2006, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

6. Resolução CNE/CES nº 013/2006, de 24 de novembro de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências;

7. Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação;

8. Parecer CNE/CES nº 239/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, com orientações sobre carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia;

9. Resolução CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

10. Parecer CNE/CP nº 007/2020, aprovado em 19 de maio de 2020, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

11. Parecer CNE/CP nº 017/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, que promove a reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

12. Parecer CNE/CP nº 001/2021, aprovado em 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

13. Lei nº 9.364/1996, aprovada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

14. Lei nº 13.005/2014, aprovada em 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação - PNE.

15. Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

1.4 Fundamentação teórico-metodológica

Na construção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT, turma única modalidade diferenciada, para oferta fora de sede, observaram-se os seguintes pressupostos teórico- metodológicos: interdisciplinaridade e contextualização.

A interdisciplinaridade é elemento importante na formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, uma vez que a rotina profissional envolve reflexões acerca da globalização, tecnologias,

sustentabilidade e mercado, inseridas no contexto da organização econômica, social e política do mundo. Assim, a grade curricular é formada por disciplinas relacionadas às áreas de planejamento, gestão e ação, como forma de constituir nos acadêmicos a capacidade de analisar e intervir. Cada disciplina deverá contribuir para a constituição de diferentes capacidades por meio da complementaridade entre as disciplinas, a fim de facilitar aos acadêmicos um desenvolvimento intelectual e social mais completo e integrado.

Quanto à contextualização, é fundamental considerar a integração entre teoria e prática, ou seja, a aplicação direta dos conteúdos em situações de trabalho e no exercício da cidadania, em realidade próxima ao acadêmico. Dessa forma, a transposição do conhecimento à determinada situação propiciará experiências com aquisição de significado e utilidade. Assim, cada disciplina deverá criar situações em que o acadêmico gere um produto aplicado, que beneficie um bairro, gestão pública, empresa, associação, espaços de lazer, sociedade civil organizada, dentre outros. Ambos pressupostos, interdisciplinaridade e contextualização, deverão basilar tanto as atividades de ensino quanto de extensão do curso ao encontro de uma formação especializada, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico; realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT objetiva formar profissionais com competências e habilidades aplicadas aos contextos de diferentes locais, a exemplo do diagnóstico de potenciais dos destinos turísticos, planejamento, articulação, gestão e avaliação das atividades turísticas, propiciando à comunidade possibilidades de melhorias de vida a partir do conhecimento turístico e da qualificação.

2.2 Objetivos Específicos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo almeja preparar o aluno para a realidade local e o contexto do processo produtivo do turismo, de forma que o mesmo adquira as competências exigidas para a habilitação profissional de Tecnólogos em Gestão de Turismo, conforme os referenciais curriculares nacionais da educação profissional.
Assim, no processo de formação dos alunos busca-se desenvolver a aptidão em:

- Identificar, organizar e coordenar programas, roteiros e itinerários;
- Diagnosticar o potencial de destinos e produtos turísticos, realizando vistorias, avaliando e emitindo parecer técnico em sua área de formação;
- Identificar e organizar espaços físicos para eventos, hospedagem e alimentação;
- Comercializar produtos e serviços turísticos;
- Gerenciar empresas do ramo;
- Utilizar ferramentas tecnológicas aplicáveis à atuação profissional;
- Estudar a viabilidade de implantação de serviços turísticos e de apoio.

3. PERFIL DO EGRESSO

Prefeituras e empresas do *trade* turístico solicitam trabalhos relacionados à elaboração de projetos voltados à prática da gestão mercadológica, assim como a oferta da própria formação (nível superior) em turismo. Ao observar tais demandas e as mudanças no cenário nacional quanto à oferta de cursos superiores, delineou-se o perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o "Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia", o Tecnólogo em Gestão de Turismo deve estar apto a diagnosticar, planejar, gerenciar e comercializar

produtos e serviços turísticos, de agenciamento e de transporte turístico, analisando seus impactos na comunidade receptora, com o objetivo do desenvolvimento do turismo sustentável; gerir pessoas e conflitos, na busca de serviços turísticos de qualidade e que desenvolvam a interação entre os povos, respeitando suas diversidades; e, elaborar, implantar, gerenciar e avaliar políticas, programas, projetos, ações e modelos de negócios inclusivos na área de turismo. (Brasil, 2024)

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT deverá compreender o ambiente do mercado de trabalho no qual está inserido, e nesse sentido, durante a sua formação será estimulado a observar, analisar, propor e atuar em soluções para as situações reais, especialmente, no âmbito local e regional; aplicar conhecimentos técnicos relacionados aos processos de elaboração de projetos, planejamento e gestão, tanto no setor público quanto no privado, de espaço, serviços e destinos turísticos; entender de processos de biossegurança e legislação na prestação de serviços e organização de espaços turísticos; e, utilizar ferramentas de marketing e ferramentas tecnológicas na inovação e comercialização do produto turístico e de destinos turísticos. (Brasil, 2024)

Por fim, a construção do perfil do egresso almeja que este também encontre no empreender uma alternativa econômica durante e após a sua formação acadêmica, a partir da percepção da aplicabilidade das teorias e práticas do curso na sua realidade atual.

3.1 Áreas de Atuação do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, os campos de atuação para o Tecnólogo em Gestão de Turismo são:

- Agências e operadoras de turismo receptivo e emissivo;
- Centros de recepção e informações turísticas;
- Companhias aéreas; Cruzeiros marítimos; Empresas de eventos;
- Empresas de hospedagem, recreação e lazer;
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;
- Cooperativas de serviços turísticos;
- Órgãos públicos com atuação na área;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

A ocupação estabelecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e destacada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para formados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é: Gerente de Turismo. Além de Gerente de Turismo, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) aponta como sinônimos de Gerente de Turismo: Gerente de Operações de Turismo, Gerente de Produtos de Turismo, Gerente Operacional de Turismo e Tecnólogo em Gestão de Turismo.

3.2 Habilidades e Competências

A construção pedagógica deve priorizar uma formação com competências e habilidades úteis na realidade do acadêmico, a ponto de capacitar e qualificar autônomos locais e apontar para sua participação no desenvolvimento turístico local. Com uma linguagem objetiva e palpável, abandonar, quando possível, o nível de abstração das habilidades a serem alcançadas e dos conteúdos das disciplinas.

Além disso, estimular os acadêmicos a entender o que precisam para melhorar sua vida e encontrar no curso o sentimento de pertencimento e incluir o máximo possível atividades de cunho prático, desde os primeiros semestres da formação.

4. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

4.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo entende que a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas constitui-se em unidade de planejamento e de articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, congregando o conjunto dos cursos independentemente das áreas do conhecimento e das modalidades dos cursos a ela vinculados.

O ensino, a pesquisa e a extensão serão avaliados, observando as habilidades, conhecimentos e competências do acadêmico, adquiridas dentro e fora do ambiente da universidade, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo preza pela interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, em especial, onde o curso é ofertado, Vila Bela da Santíssima Trindade, situada no Vale do Guaporé.

A cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade foi fundada no ano de 1752, por Dom Antônio Rolim de Moura, para ser a primeira capital de Mato Grosso. Em 2022, o município tinha 16.774 residentes (IBGE, 2022).

As principais atividades econômicas da localidade são agricultura e pecuária, mineração e turismo. A atratividade turística deriva da existência de diversos atrativos naturais e histórico-culturais, a exemplo da Festança que envolve quatro celebrações: a do Divino, São Benedito, Mãe de Deus e Santíssima Trindade, nas quais se dança o Congo e o Chorado (Ariano, 2021). No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora dos três biomas: o Cerrado, o Pantanal e a Floresta Amazônica.

O ensino, a pesquisa e a extensão estarão voltados para a formação cidadã dos estudantes e constituídos pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular num esforço contínuo de revisão das práticas didático-pedagógicas para atender às especificidades do local.

Espera-se que o desenvolvimento da capacidade empreendedora e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, estejam presentes na formação acadêmica, possibilitando a produção de bens e serviços e a gestão de processos em suas inter-relações geográficas, sociais e econômicas. As questões teóricas devem proporcionar um embasamento tal, que o profissional possa refletir, mas sobretudo, agir sobre o turismo, e seu impacto social engajado na direção da economia, do desenvolvimento tecnológico e do respeito à diversidade ambiental.

Espera-se que a relação entre ensino, pesquisa e extensão, proporcione ao profissional a busca pela qualidade das atividades turísticas e das empresas de turismo, bem como a maximização dos efeitos positivos e minoração dos efeitos negativos que o turismo produz sobre a sociedade e sobre o meio ambiente.

A formação em laboratórios, visitas técnicas e aulas de campo possibilitam aos profissionais em turismo desenvolver a capacidade de instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. E, que tais experiências sejam estímulo para pesquisa e extensão, buscando com criatividade soluções para desafios da área.

Acredita-se que, quanto mais integradas estiverem as ações de ensino, pesquisa e extensão, mais integralmente estará sendo formado o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para o mundo do trabalho. Neste contexto, atividades como, participação em projetos de iniciação científica/pesquisa, ações e projetos de extensão, são instrumentos que contribuem significativamente para formação do egresso.

4.2 Integração com a Pós-graduação

Acreditando na relevância da educação continuada em tempos de grande dinâmica econômica, social, cultural, tecnológica, espacial, em todo o mundo, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem a expectativa de ofertar cursos em nível de pós-graduação lato sensu nas áreas de Turismo e Hospitalidade, Gestão de Empresas Turísticas, Planejamento Turístico, entre outras.

O corpo docente dispõe de profissionais com pós-graduação em nível de mestrado e doutorado e com experiência na coordenação e participação de projetos de pesquisa e de extensão, consolidados atualmente no Laboratório de Turismo (LABTUR) e Grupo de Pesquisa Turismo, Cultura e Meio Ambiente (TUCUM), registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade têm oportunidade de decidirem sobre o futuro profissional, seja dando continuidade na carreira acadêmica atuando como professor ou pesquisador universitário ou ingressando no mercado de trabalho, pelo estímulo à dedicação aos estudos e participação nas atividades de pesquisa e extensão embasados nas seguintes linhas de pesquisa:

Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos: desenvolver estudos que subsidiem o planejamento e gestão do turismo na Região Centro-Oeste; analisar impactos na comunidade receptora com ênfase no desenvolvimento do turismo responsável; avaliar políticas públicas que afetam o turismo e o desenvolvimento de destinos; pesquisar sobre mecanismos de conservação da sociobiodiversidade em áreas turísticas naturais.

Sociedade, Tecnologia e Inovação: compreender o uso das tecnologias digitais na sociedade; analisar a influência das mídias digitais no setor de turismo; entender a relação entre o mundo físico e virtual e seus impactos nos setores público e privado e organizações da sociedade civil; investigar o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para melhorar a gestão e a experiência dos turistas.

Turismo e Gestão Social: pesquisar sobre práticas de turismo que promovem a justiça social e o bem-estar das comunidades anfitriãs; analisar iniciativas turísticas geridas pelas próprias comunidades locais; investigar novas soluções e tecnologias para resolver problemas sociais.

4.3 Mobilidade estudantil e internacionalização

A mobilidade estudantil possibilita que alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) realizem temporariamente disciplinas de seu curso em outras IES, nacionais ou internacionais, mantendo-se o vínculo com a instituição de origem. Na UNEMAT são consideradas como atividades em Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza discente-curricular, científica, artística e/ou cultural, que visem à complementação e aprimoramento da formação do discente de graduação. A Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT é regida pela Resolução nº 087/2015-CONEPE.

A relação próxima com a Bolívia, limitrofe ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade, possibilita alternativa viável de realização de mobilidade com internacionalização para os acadêmicos do curso naquele país.

A Instrução Normativa nº 003/2019 - UNEMAT instrui a oferta de 3 (três) disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da UNEMAT, tal oferta tem como objetivo ampliar a formação do acadêmico, complementando e destacando as suas habilidades e competências. Neste contexto, fica a cargo do acadêmico a escolha do curso e IES em que irá cursar as três disciplinas, não importando a modalidade, pois os créditos são de livre escolha e podem ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em Mobilidade Acadêmica em outras Instituições de Ensino Superior.

De acordo com a Resolução nº 087/2015-CONEPE, discentes de outra IES em Mobilidade

Acadêmica na UNEMAT serão regidos pelas normas desta IES, assim como os discentes da UNEMAT em Mobilidade Acadêmica deverão atender aos regulamentos da IES de destino.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT trabalhará de forma intensa e coordenada no estímulo e na promoção de fluxo de alunos nos programas de intercâmbio. O atual PPC busca, por meio do grupo de disciplinas eletivas livres, facilitar a mobilidade acadêmica. Além das informações aqui citadas, a resolução e Instrução Normativa supramencionadas trazem orientações mais detalhadas sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores administrativos da UNEMAT e pelos discentes que entrarem em mobilidade acadêmica.

4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Segundo Valente (2014) a presença das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) têm alterado visivelmente a maneira como recebemos e acessamos as informações nos dias atuais, mas infelizmente essas mudanças ainda não tiveram a mesma magnitude em relação à educação de nossos aprendizes. Para ele, a educação ainda utiliza a mesma estrutura educacional do século XIX, emissor-receptor, tendo o professor como protagonista principal, detentor do conhecimento e objetivando atender a massa por meio de depósito de informação, ilustrada por Freire (1970) como educação bancária.

Portanto, a questão fundamental no mundo atual é saber como prover a informação, de modo que ela possa ser interpretada pelos aprendizes e convertida em conhecimento. Um mundo onde a educação tem um papel fundamental e o compromisso de ajudar o aprendiz, ao dar sentido, significação e apropriação das informações produzidas pela humanidade. Para tanto, o professor é figura indispensável, pois conforme afirma Moran (2000), a inovação não se restringe a utilização das TDICs, mas sim a maneira como o professor apropria-se dos recursos tecnológicos para criar mecanismos que superem a reprodução de informações e levem a produção do conhecimento.

Nesse contexto, as TDICs podem ser extremamente úteis como ferramentas cognitivas no processo de ensino-aprendizagem, desempenhando diferentes papéis como no uso de softwares, na construção de narrativas digitais, na educação a distância e na implantação da abordagem híbrida de ensino e de aprendizagem conhecida também como a sala de aula invertida.

Para além da sala de aula, o Tecnólogo em Gestão de Turismo também precisará valer-se das ferramentas digitais para potencializar produtos e serviços, para tanto, o domínio de ferramentas de escritório, edições de imagens e vídeos, marketing digital e virtualização da marca são fundamentais para o profissional.

A integração com as TDICs ocorre também através do contato direto com Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizados para aulas EaD, tanto na carga horária de algumas disciplinas do Curso quanto por meio de disciplinas EaD oferecidas pela Universidade para acadêmicos que sentirem dificuldades principalmente nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e Matemática.

Neste contexto, a UNEMAT utiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como ferramenta para registro, repositório de arquivos, ambiente de avaliação e gestão de atividades docentes.

4.5 Educação inclusiva

Para garantir o direito de todos à educação, sem distinção entre as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero, a educação inclusiva no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será realizada atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução nº 046/2023 - CONEPE, que trata da Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 Formação teórica articulada com a prática

Para a excelência da competência profissional de Gestão em Turismo, ele deve receber uma formação que contenha aspectos teóricos e práticos.

Quanto aos aspectos teóricos, espera-se que as diversas metodologias e técnicas apropriadas e instrumentalizadas pelo turismo estejam presentes na sua formação, possibilitando uma reflexão sobre o turismo e suas inter-relações geográficas, sociais e econômicas. As questões teóricas devem proporcionar um embasamento tal, que o profissional possa refletir sobre o turismo, tanto nas questões de planejamento e gerenciamento como de empreendedorismo e operacionalização de produtos e serviços.

A formação em laboratórios, visitas técnicas, aulas de campo, atividades de extensão e estágios supervisionados, possibilitarão aos acadêmicos de turismo desenvolverem a capacidade de instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. Desta forma, trata-se da oportunidade dos discentes e docentes integrarem as teorias assimiladas à prática por meio da reflexão-ação-reflexão, propiciando experiências construtivas e únicas para formação do futuro profissional.

A experiência prática trará um constante pensar sobre o "que pode fazer?", "como fazer?", e o "por que fazer?", buscando com criatividade soluções para desafios da área, e a posteriori, possibilitará refletir e avaliar todas as etapas e o produto final de forma crítica e construtiva.

A formação teórica articulada com a prática é uma abertura para o surgimento de novos parâmetros teóricos-práticos ou práticos-teóricos nos diferentes campos da pesquisa em turismo.

I - aula teórica (código T): orienta-se pelo entrelaçamento de diversas áreas do conhecimento, para a construção de seu corpo teórico. No campo do conhecimento do Turismo, o currículo caracteriza-se e se expressa tanto na multidisciplinaridade (pela associação de disciplinas), como especialmente, na interdisciplinaridade (pela interação e construção de interconexões de disciplinas). Os créditos teóricos podem ser presenciais ou EaD, conforme definido em cada disciplina. Para as aulas EaD, deverá ser utilizado Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA definido pela Universidade.

II - aula de campo, laboratório e/ou prática como componente curricular (código P): abrangem estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios não obrigatórios.

5.2 Núcleos de formação

5.2.1 Núcleo de estudos de formação geral e humanística

O núcleo de estudos de formação geral e humanística está relacionado com os aspectos geográficos, tecnológicos e culturais, que conformam as sociedades e o mundo do trabalho. Esse núcleo é fundamental para a compreensão do mundo do trabalho, contribuindo para o entendimento do turismo e o papel do profissional na atualidade.

5.2.2 Núcleo de estudos de formação específica

O núcleo de estudos de formação específica relaciona-se ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e as áreas tecnológicas Acolhimento e Hospedagem, Apoio Técnico a Eventos, Atividades Turísticas, Recreação e Sociabilidade e Serviços de Gastronomia.

O núcleo também inclui fundamentos de Turismo, Lazer e Hospitalidade, Promoção de Eventos, Gestão de Negócios e Oferta de Serviços para melhor atender às necessidades do perfil que o mercado e a região exigem, além das áreas que a elas contribuem, e estabelecem relação com o turismo como a administração, comunicação, marketing, direito, economia e finanças, além

de noções de língua inglesa. Refere-se aos conteúdos teórico-práticos localizados preferencialmente nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico e laboratórios de aprendizagem.

Durante os estudos de formação específica, o acadêmico será levado a refletir sobre a aplicação do conhecimento na sua vida e na realidade que o circunda. O conhecimento específico deverá ser aproveitado na sua realidade imediata e com aplicação para provocar uma mudança social, econômica, política ou outra, no seu entorno.

5.2.3 Núcleo de formação de livre escolha

O núcleo de estudos de livre escolha do acadêmico objetiva ampliar a sua formação, com opção de disciplinas específicas que atendam interesses individuais. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da UNEMAT, quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

UC I – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Humanas	Geografia	60	45	15	3	1	
Computação	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	60	45	15	1	3	
Total		**120**	**90**	**30**	**4**	**4**	

UC II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Sociais Aplicadas	Administração	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Alimentos e Bebidas	60	45	15	2	2	Gastronomia
Sociais Aplicadas	Animação Turística	60	60	0	2	2	
Sociais Aplicadas	Captação de Recursos	60	45	15	3	1	Planejamento Organização do Turismo
Sociais Aplicadas	Cultura, Patrimônio e Turismo	60	60	0	3	1	
Sociais Aplicadas	Empreendedo-rismo e Plano de Negócio	60	45	15	2	2	Marketing e Comunicação
Sociais Aplicadas	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	60	45	15	3	1	
Sociais Aplicadas	Gastronomia	60	45	15	3	1	
Sociais Aplicadas	Gestão de Agências de Viagens e Turismo	60	45	15	2	2	Transporte em Turismo

Sociais Aplicadas	Gestão de Eventos	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão de Meios de Hospedagem	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão Econômico-Financeira	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão Social (Terceiro Setor)	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Legislação e Ética	60	45	15	3	1	
Linguística, Letras e Artes	Língua Estrangeira – Inglês	60	0	60	4	0	
Sociais Aplicadas	Marketing e Comunicação	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Planejamento e Organização do Turismo	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Transporte em Turismo	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Turismo e Acessibilidade	60	60	0	2	2	
Sociais Aplicadas	Turismo na Natureza	60	45	15	2	2	
TOTAL		**1.200**	**780**	**420**	**47**	**33**	

UC III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Créditos de Extensão		165					
TOTAL		**165**					

UC IV – FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 1	60					
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 2	60					
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 3	60					
TOTAL		**180**					

QUADRO DE RESUMO DAS UNIDADES CURRICULARES

Área	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS	
		Presencial	Distância	Teórico	Prático
Unidade Curricular I	120	90	30	4	4
Unidade Curricular II	1200	900	300	47	33
Unidade Curricular III	165				
Unidade Curricular IV	180				
TOTAL	**1665**				

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS

6.1 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas

O Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo possui uma disciplina em núcleo comum com os cursos de graduação vinculados à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação.

6.2 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

A Universidade é o espaço do diálogo, das ideias e das práticas, da diversidade e da pluralidade e por isso fértil para o pensar e agir amparado pelo conhecimento, pela ética e pela cidadania. Nesse sentido, é necessário um esforço para que as atividades acadêmicas convirjam para a formação no nível superior cursado cumprindo as prerrogativas legais estabelecidas.

As atividades acadêmicas estão alicerçadas no ensino, pesquisa e extensão e para isso é necessário um esforço coordenado, didático e pedagógico, para que a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo não se perca nesse ambiente de múltiplas possibilidades.

Na Semana Científica e Semana do Turismo, os acadêmicos têm a oportunidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos de forma oral e/ou escrita, adquirir conhecimentos por meio de palestras e minicursos, além de adquirir experiência em organização de eventos.

A articulação com o mercado de trabalho e suas oportunidades são relevantes para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo e para isso são relevantes as parcerias entre a universidade, a gestão pública, organizações do terceiro setor, instituições e os empresários locais, a fim de preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, tornando-o mais próximo da realidade, atuando nos serviços ligados ao âmbito turístico como consultoria, assessoria, planejamento, gestão, divulgando a universidade, tornando-a mais próxima da sociedade, gerando programas que contribuam para o avanço socioeconômico da mesma.

O acompanhamento do acadêmico por parte da coordenação do curso, docentes e profissionais técnicos deverá ser contínuo para garantir que as atividades acadêmicas contribuam efetivamente para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

6.3 Creditação da Extensão

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

A creditação de extensão é definida como o registro de atividades de extensão no histórico escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos acadêmicos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Este curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, garante ao discente a

participação em quaisquer atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;

II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;

III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

6.4 Avaliação

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) é responsável pelos processos de autoavaliação, conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e demais diretrizes normativas. Na UNEMAT a Resolução n° 002/2005 - CONSUNI estabelece as diretrizes para a constituição e funcionamento da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) em consonância com o SINAES.

A avaliação institucional é realizada anualmente por meio de formulários para coleta de opiniões, são eles: formulário para coleta de opiniões dos acadêmicos, formulário para coleta de opiniões dos docentes, formulário para coleta de opiniões dos servidores técnicos, formulário para coleta de opiniões dos servidores técnicos dos cursos e formulário para coleta de opiniões dos gestores.

Os relatórios da avaliação institucional são orientadores para formulação de estratégias e ações que devam ser analisadas e priorizadas por docentes, gestores e profissionais técnicos no sentido de aperfeiçoar o processo ensino aprendizagem, avaliar o desempenho didático-pedagógico dos professores, dando subsídios para as ações de replanejamento, delineamento do curso e estabelecimento de metas para o alcance dos objetivos propostos no projeto pedagógico.

Quanto à avaliação do acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será realizada simultaneamente ao processo de ensino, e contemplará a avaliação continuada por parte do professor por registro, em no mínimo, três momentos.

A ação educativa pressupõe processos de acompanhamento e verificação de assimilação dos conteúdos e o atendimento aos requisitos mínimos que o qualifiquem como profissional apto ao mercado de trabalho.

O processo educacional tem por base o trabalho com os conhecimentos historicamente acumulados, sendo sua elaboração e transmissão mediadas pelo professor, dentro do contexto do mercado de trabalho. Portanto, devem-se verificar fatores como a capacidade do acadêmico em acionar conhecimentos acumulados, buscar outros e estruturar o conteúdo pedagógico necessário ao exercício profissional.

Nesse sentido, o Curso Tecnológico de Gestão em Turismo propõe uma avaliação integral do aluno e de forma contínua, a partir dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos específicos de cada disciplina. As provas aplicadas para avaliação do rendimento escolar são realizadas por meio de produções escritas, projetos, relatórios, resenhas, estudos de casos, seminários ou outras modalidades academicamente aceitas e constantes do plano de ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso. Por meio da diversidade de instrumentos de avaliação deve-se verificar as competências técnico/profissionais, o quanto e quando fazer uso destas para solucionar as problemáticas do exercício profissional relacionadas às especificidades da prática profissional.

A avaliação do rendimento escolar é realizada por disciplina ou interdisciplinarmente, analisando-se o aproveitamento e a capacidade do acadêmico de acionar os conhecimentos.

A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do Professor e seu controle é realizado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS).

É vetado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em lei ou no próprio Regimento (Normatização Acadêmica), como por exemplo, a licença maternidade ou ao portador de doenças infectocontagiosas. Independente do aproveitamento e demais resultados obtidos, é exigido do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, sendo reprovado o aluno com frequência inferior ao exigido.

Além da frequência, o rendimento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos de avaliação, em que será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno que deixar de se submeter à avaliação prevista na data fixada, bem como se utilizar de meio fraudulento, será atribuída nota 0 (zero). Será considerado aprovado na disciplina, o acadêmico que atender as regras estabelecidas na Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso.

7. EMENTÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ADMINISTRAÇÃO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Características da administração empresarial. Teoria das Organizações: os principais legados. Gestão de processos empresariais. Gestão de pessoas. Gestão do conhecimento. Processos de tomada de decisão.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ARAÚJO, Luiz César G.; GARCIA, Adriana Armadere; MARTINES, Simone. **Gestão de processos**: melhores resultados e excelência organizacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.
CAMPOS, Alexandre D.; BARSANO, Paulo Roberto. **Administração**: guia prático e didático. 2. ed. São Paulo: Érica, 2016. *E-book*.
DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; ALMENDRA, Gabriela. **Gestão de pessoas**: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ALIMENTOS E BEBIDAS**
PRÉ-REQUISITOS: **GASTRONOMIA**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Tipos de empreendimentos na área de alimentos e bebidas. Definição do conceito do empreendimento de alimentação e seus desdobramentos. Normas sanitárias para alimentos e bebidas. Cozinha e técnicas culinárias básicas. Bar e bebidas. Tipos de serviços gastronômicos. Alimentos e bebidas em meios de hospedagem e eventos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HESSER, J. W.; CULLEN, N. C. **Gestão em serviços de alimentação**: liderança e desenvolvimento de recursos humanos para a gastronomia. Barueri: Manole, 2016. *E-book*.
KNIGHT, J. B.; KOTSCHEVAR, L. H. **Gestão, planejamento e operação de restaurantes.** 3. ed. São Paulo: Roca, 2005.
MARICATO, P. **Como montar e administrar bares e restaurantes**. 5. ed. São Paulo: Senac, 2004.
MUTTONI; Sandra. **Administração de serviços de alimentação**. São Paulo: Grupo A, 2017. *E-book*. WALKER, J. J.; LUNDBERG, D. E. **O restaurante**: conceito e operação. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ANIMAÇÃO TURÍSTICA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	60	0

3. EMENTA

O lazer, arte e entretenimento no turismo. Práticas lúdicas em ambientes indoor e outdoor. Atividades recreativas. Organização de atividades recreativas e animação turística. Equipamentos e acessibilidade no lazer. Elaboração de projetos de lazer.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DIAS, Cleber; ISAYAMA, Hélder Ferreira. **Organização de atividades de lazer e recreação**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
LARIZZATTI, Marcos F. **Lazer e recreação para o turismo**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.
MARCELLINO, N. C. **Como fazer projetos de lazer:** elaboração, execução e avaliação. Campinas: Papirus, 2007.RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira. **Lazer e recreação.** São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
TORRES, Zilah Barbosa. **Animação turística**. São Paulo: Roca, 2004.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
PRÉ-REQUISITOS: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Aspectos conceituais dos projetos turísticos. Tipos de projetos turísticos. Técnicas de elaboração de projetos. Políticas públicas de fomento. Órgãos públicos e privados do setor de serviços e turismo. Incentivos fiscais e creditícios para o turismo. Linhas de crédito. Prospecção e captação de recursos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAMINHA, Lucas; COELHO; Gustavo Flausino. **Captação de recursos por startups**. São Paulo: Almedina, 2020. *E-book*.
GIDO, Jack; CLEMENTS, Jim; BAKER, Rose. **Gestão de projetos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
SILVA, Fabiane Padilha da; ALVES, Aline. **Análise de investimento e fontes de financiamento**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.
VALENTE, Paulo. **Financiamento de longo prazo [recurso eletrônico]**: um roteiro prático para BNDES, IFC, FINEP e outras instituições. Rio de Janeiro: Alta Book, 2019. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
PRÉ-REQUISITOS: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Aspectos conceituais dos projetos turísticos. Tipos de projetos turísticos. Técnicas de elaboração de projetos. Políticas públicas de fomento. Órgãos públicos e privados do setor de serviços e turismo. Incentivos fiscais e creditícios para o turismo. Linhas de crédito. Prospecção e captação de recursos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAMINHA, Lucas; COELHO; Gustavo Flausino. **Captação de recursos por startups**. São Paulo: Almedina, 2020. *E-book*.
GIDO, Jack; CLEMENTS, Jim; BAKER, Rose. **Gestão de projetos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
SILVA, Fabiane Padilha da; ALVES, Aline. **Análise de investimento e fontes de financiamento**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.

VALENTE, Paulo. **Financiamento de longo prazo [recurso eletrônico]**: um roteiro prático para BNDES, IFC, FINEP e outras instituições. Rio de Janeiro: Alta Book, 2019. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	60	0

3. EMENTA

Cultura. Patrimônio material e imaterial. Organismos promotores das políticas de preservação. Políticas públicas, técnicas de preservação e gestão do patrimônio cultural. Identidades culturais. Hospitalidades em diferentes culturas. Formação cultural de Mato Grosso. Usos da cultura e patrimônio cultural para fins turísticos**.**

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CASTELLI, Geraldo. **Hospitalidade**: A Inovação na Gestão. São Paulo: Saraiva, 2010. *E-book.*
COSTA, Flávia Roberta. **Turismo e patrimônio cultural**: interpretação e qualificação. São Paulo: Senac, 2009.MACIEL, Laura Antunes. **O Mato Grosso e sua história**: manual do professor. Curitiba: Base, 2004.
SERPA, Esmeralda M.; ANGELI, Ana Carolina B.; DIAS, Douglas A.; COPIANO, Guilherme A. **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Érica/Saraiva, 2019. *E-book.*
ZYGMUNT, Bauman. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIO**
PRÉ-REQUISITOS: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Empreendedor e empreendedorismo. Perfil e habilidades do empreendedor. Identificação de oportunidades de negócio. Constituição de empresas. Estratégias empresariais. Plano de Negócio.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HASHIMOTO, Marcos; BORGES, Cândido. **Empreendedorismo**: plano de negócio em 40 lições. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. *E-book*.
KURATKO, Donald F. **Empreendedorismo**: teoria, processo e prática. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.
PATRÍCIO, Patrícia Sales; CÂNDIDO, Cláudio Roberto (org.) **Empreendedorismo**: uma perspectiva multidisciplinar. Rio de Janeiro: LTC, 2016. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Conceituação de turismo. Conceituação de hospitalidade no turismo. Formas e modalidades de turismo. Área de atuação do tecnólogo em turismo. O mercado turístico e seus componentes. Produto turístico. Impactos gerados pelo turismo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 10. ed. São Paulo: SENAC, 2004.
COOPER, Chris; FLETCHER, John; FYALL, Alan; GILBERT, David; WANHILL, Stephen. **Turismo**: princípios e práticas. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

DENCKER, Ada de Freitas M. **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2004. *E-book*.
LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do turismo**: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2008.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GASTRONOMIA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Conceitos de gastronomia. Formação do gosto. Identidades e representações por meio da gastronomia. Gastronomia como hospitalidade. Cozinhas brasileiras e internacionais. Turismo gastronômico. Inovações e tendências.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DINIZ, Rosa Virginia Wanderley et al. **Gastronomia brasileira** I. Porto Alegre: Sagah, 2018. *E-book*.
ELEUTÉRIO, Hélio. **Fundamentos de gastronomia**. São Paulo: Erika, 2014. *E-book*.
MONTANARI, Massimo. **Comida como cultura**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2013.
ROY, Strong. **Banquete**: uma história ilustrada da culinária dos costumes e da fartura à mesa. São Paulo: Zahar, 2004. *E-book*.
VIEIRA, Silvia Marta; FREUND, Francisco Tommy; ZUANETTI, Rose. **O mundo da cozinha**: perfil profissional, técnicas de trabalho e mercado. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2003.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GEOGRAFIA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	3	1	45	15

3. EMENTA

Espaço geográfico. O espaço globalizado. O espaço urbano e rural. Noções de cartografia. Geologia e geomorfologia do território brasileiro. Geografia de Mato Grosso: principais aspectos. Fuso horário. Continentes.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CASSETI, Valter. **Ambiente e apropriação do relevo**. São Paulo: Contexto, 1981.
LEINZ, Viktor; AMARAL, Sergio Estanislau do. **Geologia geral**. 14. ed. São Paulo: Nacional, 2003.
SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território, globalização e fragmentação**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de geodésia e cartografia**. Porto Alegre: Bookman, 2016. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **TRANSPORTE EM TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Conceituação e tipologia das agências. Processos de intermediação, desintermediação e reintermediação e a cobrança de taxas de serviços. Definições técnicas, alfabeto fonético internacional, código IATA das capitais, principais aeroportos. Legislação. Sistemas de reservas e gestão de tecnologia da informação (GDS). Planejamento, organização e operacionalização. Gestão de agências de viagens e operadoras. Consultor de viagens. Elaboração de roteiros e pacotes. Cotização. Tendências de mercados: Nacional e Internacional.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRAGA, Débora Cordeiro. **Agências de viagens e turismo: práticas de mercado**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

PETROCCHI, Mario. **Agências de turismo**: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003.
TOMELIN, Carlos Alberto. **Mercado de agências de viagens e turismo**. São Paulo: Aleph, 2001.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE EVENTOS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Natureza, classificação, tipologia e caracterização de eventos e a relação com o setor turístico. Gestão de eventos: fases de planejamento, processos, organização, execução e avaliação. O organizador de eventos. Práticas de cerimonial, protocolo e recepção de eventos. Análise de viabilidade financeira, orçamentária e de serviços. Tendências no mercado de eventos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DORTA, Lurdes Oliveira. **Fundamentos em técnicas de eventos**. Porto Alegre: Bookman, 2015. *E-book*.
GALVÃO, André Luiz Braun; DA SILVA, Giszele Cristiane. **Serviços logísticos** – organização e montagem de eventos. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
MATIAS, Marlene. **Organização de eventos**: procedimentos e técnicas. 6. ed. Barueri: Manole, 2013. *E-book*.
MENDONÇA, Maria José Alves; PEROZIN, Juliana Gutierres Penna Almendros. **Planejamento e organização de eventos**. São Paulo: Érica, 2014. E-book.
YANES, Adriana Figueiredo. **Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Conceitos básicos. Classificação e tipologia de empreendimentos hoteleiros. Estrutura organizacional e funcionamento. Setores, áreas e infraestrutura. Procedimentos administrativos em empreendimentos hoteleiros. Gestão e técnicas no setor de reservas, recepção e governança. Hospitalidade em serviços hoteleiros. Tendências na prestação de serviços no setor hoteleiro.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.
CHON, Kye-Sung (Kaye); SPARROWE, Raymond T. **Hospitalidade**: conceitos e aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2014. *E-book*.
DI MURO, Luis. **Manual prático de recepção hoteleira**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. *E-book*.
GOMES, Gustavo Bueno. **Gerenciamento de facilities na hotelaria**. São Paulo: Trevisan, 2014. *E-book*.YANIS, Adriana Figueiredo. **Governança em hospedagem**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Características da gestão financeira. Noções básicas de Economia. Noções básicas de Contabilidade. Índices financeiros. Capital de giro. Gestão de estoques. Custos empresariais. Precificação de produtos e serviços. Gestão de resultados.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.
HOJI, Masakazu; LUZ, Adão Eleutério da. **Gestão financeira e econômica**. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.
SILVA, Raimundo Nonato Sousa. **Gestão de custos**: contabilidade, controle e análise. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO SOCIAL (TERCEIRO SETOR)**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Terceiro Setor: fundamentos básicos. Aspectos regulatórios para o Terceiro Setor. Turismo e desenvolvimento local. Projeto socioambiental: empreendedorismo e gestão do projeto. Economia Solidária e Turismo. Cooperativismo e Associativismo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAVALCANTI, Marly (org.). **Gestão Social, Estratégias e Parcerias** – Redescobrindo a essência da administração brasileira de comunidades para o Terceiro Setor. São Paulo: Saraiva, 2008. *E-book*.
DIAS, Reinaldo. **Responsabilidade Social**: fundamentos e gestão. São Paulo: Atlas, 2012. *E-book*.
OLIVEIRA, Djalma P.R. **Manual de gestão das cooperativas**: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2009. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **LEGISLAÇÃO E ÉTICA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Noções de Direito: definições, fontes, características, ramos do direito e hierarquia das leis. Código de Defesa do Consumidor e relações contratuais. Noção de normas alfandegárias, documentação para viagens internacionais. Legislação turística. Ética Profissional.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. *E-book*. CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
KANAANE, Roberto; SEVERINO, Fátima Regina Giannasi. **Ética em turismo e hotelaria**. São Paulo: Atlas, 2006. *E-book*.
TEIXEIRA, Tarcísio. **Comércio eletrônico**: conforme o Marco Civil da Internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	0	0	60

3. EMENTA

Interações básicas: saudações, despedidas, apresentações e informações pessoais. Fundamentos básicos: horários, datas, números e quantidades. Situações típicas do ambiente de hotel, restaurante, em setores de transporte e agências. Atendimento ao telefone. Atividades de rotina. Textos de e-mail e aplicação de ferramentas de tradução.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
ABRANTES, Elisa Lima et al. **Oficina de tradução, versão e interpretação em inglês**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*. DREY, Rafaela Fetzner; SELISTRE, Isabel Cristina Tedesco; AIUB, Tânia. **Inglês:** práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015. *E-book*.
ONODERA, Jorge. **Inglês para Copa e Olimpíadas** - guia para profissionais de serviço. São Paulo: Cengage Learning Edições, 2013. *E-book*.
REJANI, Márcia. **Inglês instrumental**: comunicação e processos para hospedagem. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
THOMPSON, Marco Aurélio. **Inglês instrumental**: estratégias de leitura para informática e internet. São Paulo: Érica, 2016. E-book.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Definições e mix de marketing. O marketing de produtos e serviços turísticos. A comunicação como ferramenta do marketing. Publicidade e propaganda no turismo. Técnicas de negociação e vendas. Elaboração e venda de publicidade turística.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
BATESON, John E. G.; HOFFMAN, Douglas K. **Princípios de marketing de serviços**: conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.
CRESCITELLI, Edson; SHIMP, Terence A. **Comunicação de marketing:** integrando propaganda, promoção e outras formas de divulgação. São Paulo: Cengage Learning, 2012. *E-book*.
PINHO, J. B. **Comunicação em marketing:** princípios da comunicação mercadológica. Campinas: Papirus, 2001.
PRIDE, William M.; FERRELL, O. C. **Fundamentos de marketing:** conceitos e práticas. São Paulo: Cengage Learning, 2015. *E-book*.
TYBOUT, Alice M.; CALDER, Bobby J. (org). **Marketing**. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

O processo de planejamento. Tipologia e etapas do planejamento. Técnicas e instrumentos de elaboração do planejamento. Inventário da oferta e caracterização da demanda. Diagnóstico, prognóstico e proposições de ação.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
BENI, Mário Carlos (org.). **Turismo**: planejamento estratégico e capacidade de gestão. Barueri: Manole, 2012. *E-book*. DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo**: política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003. PETROCCHI, Mário. **Turismo, planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 2002.
RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Turismo e planejamento sustentável**: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papirus, 1997.
RUSCHMANN, Doris Van de Meene; SOLHA, Karina Toledo. **Planejamento turístico**. Barueri: Manole, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDICS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	1	3	45	15

3. EMENTA

Informática e Sociedade. Noções de hardware e software. Planilhas eletrônicas. Editores de texto. Softwares para apresentações de trabalhos. Editores de áudio, vídeos e imagens. Sala Multimídia. Simuladores. Computação em Nuvem. Ambientes virtuais de aprendizagem. Sistemas de pesquisa e uso de bibliotecas virtuais.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. *E-book*.
SILBERSCHATZ, Abraham, FALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. **Fundamentos de sistemas operacionais**: princípios básicos. Rio de Janeiro: LTC, 2013. *E-book*. SILVA, Albina Pereira de Pinho; SANTOS, Leandra Ines Seganfredo; STRAUB, Sandra Luzia Wrobel (Org.). **Educação e tecnologias digitais da informação e comunicação**: discursos, práticas, análises e desafios. Cáceres: UNEMAT, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TRANSPORTE EM TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Caracterização e interrelações dos modais de transportes e turismo. Tipos de transportes: aéreo, rodoviário, ferroviário e aquaviário. Estrutura e funcionamento do sistema de transporte do Brasil: rodovias, sinalização e nomenclaturas das estradas brasileiras. Legislação de Transportes, Agências reguladoras: ANTT, ANAC e ANTAQ e Acessibilidade no sistema de transporte. Tipos de habilitação para os modais e as categorias de CNH. Transportes no planejamento do Turismo; roteiros e rotas. Tendências dos serviços de transporte no Brasil e no mundo: transportes elétricos e híbridos, veículos compartilhados, carona remunerada, transportes por aplicativos, cruzeiros marítimos e turismo espacial.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

COOPER, C.; FLETCHER, J.; FYALL, A.; GILBERT, D.; WANHILL, S. **Turismo**. Porto Alegre: Grupo A, 2007. *E-book.*
PAGE, S. **Transporte e turismo**. Porto Alegre: Bookman, 2001.
PALHARES, G. **Transportes turísticos**. São Paulo: Aleph, 2003.
RONÁ, R. **Transportes no turismo**. Barueri: Manole, 2002.
SERPA, E.M.; ANGELI, A.C.B.; DIAS, D.A.; COPIANO, G.A. **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TURISMO E ACESSIBILIDADE**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	60	0

3. EMENTA

Tipos de lazer e turismo para pessoas com deficiência. Oferta e serviços turísticos diferenciais. Motivação e fatores determinantes do turismo especial. Atendimento à pessoa com deficiência e neurodiversidade no turismo. Mobilidade, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.

4. BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: CROCCO, Luciano; GUTTMANN, Erik. **Consultoria empresarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*. PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marilia Gomes dos Reis. **Segmentação do mercado turístico**: estudos, produtos e perspectivas. Barueri: Manole, 2009. RUSCHMANN, Doris Van de M.; SOLHA, Karina T. **Turismo e lazer para a pessoa idosa**. Barueri: Manole, 2012. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: **TURISMO NA NATUREZA** PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA
Impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais resultantes do Turismo na Natureza. Mapeamento do destino. Metodologias de mensuração da capacidade de carga. Criação e implantação de trilhas. Sinalização de atrativos turísticos. Técnicas de condução. Normas da ABNT para Turismo na Natureza. Noções de primeiros socorros.
4. BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental:** princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004. FREITAS, Jodrian. **Gestão de risco para turismo de aventura.** Barueri: Manole, 2018. *E-book*. LINDBERG, K.; HAWKIMNS, D. E. **Ecoturismo:** um guia para planejamento e gestão. 4. ed. São Paulo: SENAC, 2002.NEIMAN, Z.; MENDONÇA, Rita. **Ecoturismo no Brasil.** Barueri: Manole, 2005. *E-book*. WEARING, Stephen; NEIL, John. **Ecoturismo:** impactos, possibilidades e potencialidades. Barueri: Manole, 2014. *E-book*.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão se reportar às resoluções da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao Colegiado do Curso de Gestão de Turismo e à Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

9. REFERÊNCIAS

ARIANO, Heloisa Afonso. "Festança" de Vila Bela: tradição, autenticidade, conflitos. **Anuário Antropológico**, v. 46, n. 2, 2021, p. 271-287. Disponível em: https://doi.org/10.4000/aa.8345. Acesso em: 14 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

MORAN, José Manoel; MASSETO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2000.

TAJRA, Sanmaya Feitosa. **Informática na Educação:** novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed., São Paulo: Érica Ltda. 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Instrução Normativa 003/2019 - UNEMAT**. Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acessado em 15/06/2020.

_____. **Resolução Nº 087/2015 – CONEPE**. Disponível em: http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/3174_res_conepe_87_2015.pdf. Acesso em:15 jun. 2020.

VALENTE, José Armando. A Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. **Revista UNIFESO - Humanas e Sociais**, Alto Teresópolis, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014. Disponível em: http://unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifesohumanasesociais/article/download/17/24. Acesso em: 15 jun. 2020.

Emitido em 30/10/2024

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 132/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 09:56)
CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA
ASSESSORA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
REITORIA (11.01)
Matrícula: 80439001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **132**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **e8dfe5062c**

Fundação FAESPE
APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

PARECER 029/2024/FAESPE

INTERESSADOS: Universidade do Estado de Mato Grosso e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

EMENTA: Proposta de Termo de Colaboração por meio de dispensa de chamamento a ser celebrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, para apoio ao Projeto de Ensino para formação de Tecnólogos em Gestão de Turismo no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

DO PROJETO. O apoio ao Projeto encontra amparo na legislação especial da Universidade do Estado de Mato Grosso, em especial na Resolução 050/2011 do Consuni, que estabelece as relações entre a Unemat e a Fundação Faespe quanto ao gerenciamento administrativo e financeiro em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. A forma de organização que se propõe o projeto está calçada nos parâmetros institucionais e tem sustentabilidade nas suas ações.

DOS CUSTOS: Os custos estimados estão em conformidade com os padrões estabelecidos por esta Fundação de Apoio no que tange aos pagamentos com acompanhamento apropriado aos processos de aquisições de bens e serviços. As despesas operacionais administrativas que a execução do projeto gerará à fundação estão abarcadas nos custos do projeto. Os custos estão previstos para serem subsidiados integralmente por Emenda Parlamentar n° 117 via UNEMAT, em parcela única.

DAS RESPONSABILIDADES: As responsabilidades estabelecidas nas Cláusulas da minuta do Termo de Colaboração estão em conformidade com as práticas das parcerias estabelecidas com a Universidade do Estado de Mato Grosso, na condição de ICT apoiada, e dentro das diretrizes desta fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do respectivo projeto, tanto no que tange às relativas às prestações de contas dos recursos descentralizados, tanto na relação com terceiros que possa ser estabelecida na sua execução.

CONCLUSÃO: Estando o processo qualificado para o seu prosseguimento informamos que o Plano de Trabalho, o Cronograma de Desembolso e a Minuta de Termo de Colaboração estão de acordo com as diretrizes desta fundação e manifestamos de maneira **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo e o estabelecimento da parceria entre as instituições.

Cáceres, Mato Grosso, 13 de novembro de 2024.

Gustavo Domingos Sakr Bisinoto
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE
Diretor Geral – Portaria nº 013/2023 – UNEMAT

Diretoria Geral
Rua Comandante Balduíno, nº 676, Centro
Cáceres, Mato Grosso, 78200-000
(65) 3223-5166 www.faespemt.com.br

Emitido em 13/11/2024

PARECER Nº 18/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 17:36)
MARCO ANTONIO VIANA MATHEUS RODRIGUES
Agente Universitário
REITORIA (11.01)
Matrícula: 321250002

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **c63230a96a**

Usuário: gestao02 - Projeto: VILA BELA - TURISMO - EMENDA - Cód. 504
Banco: confirmar Conta: 0 Agencia 0
Data Início: 02/01/2025 | Data Fim: 31/12/2028
Coordenador(a): COORDENADOR PEDAG. PADRAO - Email: pedagogico@stwnet.com - Telefone:

Escolha o Partícipe: EMENDA PARLAMENTAR - UNEMAT (Fonte 1 - Concedente)

Elemento	Descrição	Concedente	ContraPartida	Rendimentos	Total
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 151.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151.250,00
30	Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 29.125,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.125,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
99	Reserva de Contingência	R$ 9.625,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.625,00
				Total:	**R$ 220.000,00**

Parcela gravada com sucesso!

Vencimentos	Valor Parcela	Valor Pago	Concedente	
02/2025	R$ 220.000,00	R$ 0,00	EMENDA PARLAMENTAR - UNEMAT	
Total:	**R$ 220.000,00**			

Gravar Nova Parcela Desembolso

Mês: Fevereiro Ano: 2025

Valor:

Grava Parcela

Voltar

Emitido em 13/11/2024

CRONOGRAMA Nº 9/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 17:36)
MARCO ANTONIO VIANA MATHEUS RODRIGUES
Agente Universitário
REITORIA (11.01)
Matrícula: 321250002

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **5d90e21b78**

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) **Moeda : (R$)**

VILA BELA - TURISMO - EMENDA

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	ContraPartida	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 151.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151.250,00
30	Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 29.125,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.125,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
99	Reserva de Contingência	R$ 9.625,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.625,00
	Total :	**R$ 220.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 220.000,00**

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 1 **Início : 02/01/2025 19:44:59**
Término : 30/06/2025 19:44:59
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 30.250,00	R$ 0,00	R$ 30.250,00
30	Material de Consumo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 5.825,00	R$ 0,00	R$ 5.825,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
	Total :	**R$ 42.075,00**	**R$ 0,00**	**R$ 42.075,00**

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 1 **Início : 02/01/2025 19:45:27**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:45:27**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	100	14	302,50	30.250,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
1	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 38.250,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 1 **Início : 02/01/2025 19:45:39**
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:45:39**
Objetivo :
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	3.825,00	3.825,00	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 3.825,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 2 **Início : 02/01/2025 19:44:54**
Término : 30/06/2025 19:44:54
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 30.250,00	R$ 0,00	R$ 30.250,00
30	Material de Consumo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00

39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 5.825,00	R$ 0,00	R$ 5.825,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
	Total :	**R$ 42.075,00**	**R$ 0,00**	**R$ 42.075,00**

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 2 **Início : 02/01/2025 19:46:45**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:46:45**
Objetivo :
REALIZAR ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DO PROJETO

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	100	14	302,50	30.250,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
2	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
2	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
2	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 38.250,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 2 **Início : 02/01/2025 19:47:30**
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:47:30**
Objetivo :
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	3.825,00	3.825,00	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 3.825,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 3 **Início : 02/01/2025 19:44:48**
Término : 30/06/2025 19:44:48
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 30.250,00	R$ 0,00	R$ 30.250,00
30	Material de Consumo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 5.825,00	R$ 0,00	R$ 5.825,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
	Total :	**R$ 42.075,00**	**R$ 0,00**	**R$ 42.075,00**

Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 3 **Início : 02/01/2025 19:46:56**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:46:56**
Objetivo :
REALIZAR ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DO PROJETO

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	100	14	302,50	30.250,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
3	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
3	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
3	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 38.250,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 3 **Início : 02/01/2025 19:47:38**
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:47:38**
Objetivo :
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	3.825,00	3.825,00	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 3.825,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 4 **Início : 02/01/2025 19:45:11**
Término : 30/06/2025 19:45:11
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 30.250,00	R$ 0,00	R$ 30.250,00
30	Material de Consumo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 5.825,00	R$ 0,00	R$ 5.825,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
	Total :	**R$ 42.075,00**	**R$ 0,00**	**R$ 42.075,00**

Meta : 4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 4 **Início : 02/01/2025 19:47:01**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:47:01**
Objetivo :

REALIZAR ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DO PROJETO

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	100	14	302,50	30.250,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
4	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
4	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
4	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 38.250,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 4 **Início : 02/01/2025 19:47:45**

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:47:45**

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	3.825,00	3.825,00	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 3.825,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 5 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 5 **Início : 02/01/2025 19:45:17**

Término : 30/06/2025 19:45:17

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 30.250,00	R$ 0,00	R$ 30.250,00
30	Material de Consumo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 5.825,00	R$ 0,00	R$ 5.825,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
99	Reserva de Contingência	R$ 9.625,00	R$ 0,00	R$ 9.625,00
	Total :	**R$ 51.700,00**	**R$ 0,00**	**R$ 51.700,00**

Meta : 5 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 5 **Início : 02/01/2025 19:47:06**

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:47:06**

Objetivo :

REALIZAR ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DO PROJETO

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	100	14	302,50	30.250,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
5	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	2.000,00	2.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Reserva de Contingência	1	UN.	1	99	9.625,00	9.625,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 47.875,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 5 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO SEMESTRE 5 **Início : 02/01/2025 19:47:22**

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2025 19:47:22**

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	3.825,00	3.825,00	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 3.825,00**		**R$ 0,00**	

Emitido em 13/11/2024

PLANO DE TRABALHO Nº 23/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 17:36)
MARCO ANTONIO VIANA MATHEUS RODRIGUES
Agente Universitário
REITORIA (11.01)
Matrícula: 321250002

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **ce43b0f084**

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

INTERESSADOS:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE

ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A UNEMAT E A FAESPE, CUJO OBJETO É O APOIO NA EXECUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, MODALIDADE DIFERENCIADA, EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, VINCULADO AO CAMPUS DE NOVA XAVANTINA"

Trata-se de análise orçamentária ao Processo 23065.009433/2024-57.

Conforme instruído nos autos, os recursos orçamentários/financeiros necessários à execução do Termo Aditivo são de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a serem repassados pela UNEMAT à FAESPE, conforme o plano de trabalho:

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	ContraPartida	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 151.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151.250,00
30	Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 29.125,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.125,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
99	Reserva de Contingência	R$ 9.625,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.625,00
	Total :	**R$ 220.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 220.000,00**

O valor apresentado será financiado integralmente pela emenda parlamentar impositiva nº 117, conforme ofício nº 091/2024 - ALMT:

Dotação Orçamentária

Órgão: 26201
Projeto Atividade: 2206.9900
Elemento de Despesa: 3350.4300
Fonte: 15000000

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável à celebração do Termo de Colaboração, tendo por objeto o apoio na execução do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade diferenciada, em Vila Bela da Santíssima Trindade, vinculado ao Campus de Nova Xavantina”

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo.

Emitido em 14/11/2024

PARECER Nº 11/2024 - PRPTI-ATA (11.01.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:10)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SNP (11.01.20)
Matrícula: 124829001

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:14)
TONY HIROTA TANAKA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA
PGF (11.01.08)
Matrícula: 125597001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **f12a94ddbe**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

OFÍCIO Nº 3494/2024 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de novembro de 2024.

À
Assessoria Especial de Normas dos Órgãos Colegiados

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Assunto: Encaminhamento de processo para apreciação na próxima sessão do CONSUNI

Prezados(as) Senhores(as),

Tendo em vista a necessidade de apreciação do processo referente à PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, MODALIDADE DIFERENCIADA EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, VINCULADO AO CAMPUS DE NOVA XAVANTINA, solicitamos a inclusão do referido processo na pauta da próxima sessão do Conselho Universitário - CONSUNI.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 10:38)
RAPHAEL MONTEIRO PIRES
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PROEG
PROEG (11.01.04)
Matrícula: 252636001

Processo Associado: 23065.009433/2024-57

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3494**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **eabcb83400**

PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Ariel Lopes Torres

1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente a proposta de abertura, em Oferta de Turma Única, do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade.

2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

O Processo com Protocolo SIPAC: 23065.008111/2024-91, que versa sobre a oferta de turma única diferenciada do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, em Vila Bela da Santíssima Trindade, para ingresso em 2025/1. O processo está instruído com as seguintes documentações: Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE); Parecer Nº 010/TURISMO/2024 Colegiado do Curso de Turismo; Parecer Nº 015/NVX-FABIS/2024 Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade (turma diferenciada); Parecer Nº. 021/2024 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Nova Xavantina. Na sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, o Curso de Gestão em Turismo foi temporariamente suspenso da oferta em 2025/1, no Campus de Nova Xavantina, para ser ofertado no Polo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3 – PROPOSIÇÕES:

O Plano Trabalho em seus detalhamentos orçamentários destaca como financiamento principal as diárias para deslocamento dos professores do Campus de Nova Xavantina até Vila Bela, no montante de R$ 151.250,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) do montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o restante contempla despesas de material de consumo, passagens, pessoa jurídica, indenizações e ajuda de custo e a reserva de contingência.

Conforme relata o Parecer PTPTI e PGF o montante será financiado integralmente, pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 117, conforme Ofício nº 091/2024 - AL/MT.

O processo foi devidamente instruido e aprovado nas instâncias anteriores a esta, sendo dirimidas todas as dúvidas no que tange a sua composição, objetivos e trabalhos a serem desenvolvidos. Estando cumpridas as etapas anteriores e aprovação do campus em seu colegiado regional, bem como atendidas as exigências legais para tal estrutura, é possível destacar a importância de tal empreendimento para a universidade.

4 – CONCLUSÃO:

Em consonância com o PARECER Nº 010/TURISMO/2024 Colegiado do Curso de Turismo; PARECER Nº 015/NVX-FABIS/2024 Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas e PARECER Nº. 021/2024 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Nova Xavantina, PARECER 087/2024 - DGB/PROEG, de 10/10/2024 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, emitido em 14/11/2024 em conjunto pelas Pró-reitoria de Planejamento e Tecnológia da Informação (PRPTI) e Pró-reitoria de Gestão Financeira (PGF).

É de se destacar a importância da presente proposta, por entender que a universidade é um espaço plural e de conhecimento e fomento do Estado, a Câmara se manifesta de forma favorável a continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto no na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT., 18 de novembro de 2024.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Ariel Lopes Torres
Marco Antonio Camilo de Carvalho
Ricardo Keichi Umetsu
Paulo Cezar Libanori Junior
Julio Cezar de Lara

Emitido em 19/11/2024

PARECER CÂMARA CONSUNI Nº 19/2024 - CONSUNI-CSOP (11.12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 09:27)
Ariel Lopes Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO-CONSUNI
TGA-FACSAL (11.01.25.02)
Matrícula: 81013010

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CÂMARA CONSUNI**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **4ad97670a9**

RESOLUÇÃO Nº 027/2024 – *AD REFERENDUM* DO CONSUNI

Cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando o Processo nº 23065.009433/2024-57, Parecer nº 002/2024-Colegiado de Curso, Parecer nº 008/2024-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 002/2024-Colegiado Regional, Parecer nº 039/2024-DGB/PROEG, Parecer nº 028/2024-CONEPE-CSEN, Resolução nº 039/2024-CONEPE, Parecer nº 009/2024-FAESPE, Parecer nº 011/2024-PRPTI-ATA e Parecer nº 019/2024-CSOP,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSUNI:

Art. 1° Criar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Tecnólogo em Gestão de Turismo aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 039/2024-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta de 50 (cinquenta) vagas no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 28 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI

Emitido em 28/11/2024

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 149/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 15:32)
TARLLEI CARDENA DOS SANTOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
REITORIA (11.01)
Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **149**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **a867532e80**